

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	02
Sec. de Estado da Administração.....	03
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	09
Secretaria de Estado de Educação.....	19
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	21
Sec. de Estado de Justiça.....	36
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	36
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	37
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	38
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	38
Tribunal de Contas.....	39
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	40
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15416, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre providências a serem tomadas em razão dos problemas ocorridos no sistema de informática da Coordenadoria da Receita Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos a serem adotados por servidores fiscais e contribuintes em razão de pane ocorrida no sistema de informática da Coordenadoria da Receita Estadual:

DECRETA:

Art. 1º Os lançamentos tributários com data de pagamento entre 20 de setembro de 2010 e 22 de setembro de 2010 terão seu vencimento prorrogado para 23 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 192/10/NAM/NRH/SEDUC, de 16.6.2010, Ofício n. 605/CGG/10, de 27.5.2010 e Ofício n. 364/2010/GAB, de 21.5.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Vilhena, até 31 de dezembro de 2010, o servidor MIGUEL CAMARA NOVAES, Professor Nível III, Matrícula n. 300024943, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12966.00.2010,

Considerando a Revogação da Portaria n. 5914/SEAD de 28.6.2010, que Removeu o servidor do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, até 31 de dezembro de 2010, o servidor JULIO CESAR ROCHA PERES, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula n. 300044798, lotado na Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 851/CGG/2010, de 14.7.2010, Ofício n. 067/SG/ALE/RO, de 6.7.2010, Ato n. 1620/2010-DRH/MD/ALE, de 6.7.2010 e cópia do Ofício n. 133/GG/2010, de 1.7.2010,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de julho de 2010, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2010, da servidora MARIA DA LUZ SANTOS SILVA, Agente de Serviços, cadastro n. 100003070, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Alvorada do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 206/2010/GAB/DPE, de 20.7.2010 e Decreto de Nomeação de 12.7.2010,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 30 de junho de 2010, o servidor EDIVAL PEDRO GOMES, Agente de Serviços Técnicos, Matrícula n. 300043761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Decreto de 12.1.2010 que Prorrogou a cedência, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 410/2010/ SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
 01.1421.00118-00/2010
INTERESSADO: Departamento de Obras e Serviços
 Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO
OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel

A Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu as seguintes modificações:

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

Fica suprimido o item **8.3, referente a substituição dos aparelhos em caso de defeito.**

NA MINUTADO CONTRATO:**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ficam suprimidos os itens **6, 8.1, 8.3, 8.10 e 17 e no ANEXOIII no campo OBSERVAÇÕES, referente a substituição dos aparelhos em caso de defeito.**

Em cumprimento ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente para a modalidade Pregão, e ainda, em cumprimento ao Decreto Estadual nº. 12.205/06, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02, designando nova data e horário de abertura, conforme abaixo:

A sessão inaugural do certame licitatório terá início às **12h:00min (horário de Brasília-DF), do dia 08 de outubro de 2010**, horário e data limite para inserção da proposta no “*site*” www.comprasnet.gov.br, onde ocorrerão os procedimentos por meio do sistema eletrônico.

Ficam mantidas as demais condições e exigências do edital e seus anexos.

Notifiquem-se os interessados. Publique-se.

Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
 Pregoeiro da SUPEL
 Mat. 300056006

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 416/2010/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.2423.00596-00/2010
INTERESSADO: Agência de Defesa Sanitária
 Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
OBJETO: Confecção de materiais gráficos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que abaixo subscreve, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 15.285, de 21/07/2010, vem através desta, NOTIFICAR as empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a sessão inaugural do certame licitatório que estava marcada para o dia 24/09/2010 às 09h:30min., foi prorrogada para o dia 29/09/2010 às 08h:15min., em razão do interrompimento de energia elétrica, ocorrido no horário aproximado das 08h:30min. às 10h:00min., impedindo o curso normal das atividades desta Superintendência, dentre elas, a sessão do Pregão supracitado.

Notifiquem-se os licitantes.
 Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
 Pregoeiro da SUPEL/RO
 Mat. 300056006

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 440/2010/SUPEL/SRP/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
 01.1514.00083-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: Corpo de Bombeiro Militar/
 Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e
 Cidadania – SESDEC/RO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de
 serviços de habilitação de condutores.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 15.285, de 21 de julho de 2010, esclarece aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o que abaixo segue:

a) As licitantes ficam desobrigadas de apresentarem a Planilha de Custos e Formação de Preços, Anexo do Edital, em razão da sua aplicabilidade resultar em obstáculo que venha influir negativamente na competitividade do certame licitatório, podendo impedir que a Administração obtenha uma proposta mais vantajosa.

b) As propostas devem ser formuladas por LOTE. Sendo que o Lote 01 corresponde aos serviços prestados no município de Porto Velho/RO, o qual contém 04 (quatro) itens. O Lote 02 corresponde aos serviços prestados no município de Ji Paraná/RO, o qual contém 03 (três) itens.

Ficam as demais condições do Edital e seus Anexos inalterados.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
 Pregoeiro da SUPEL/RO
 Mat. 300056006

Sec. do Estado de Planejamento**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00247-00/2010**, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, em favor do: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, objetivando a inscrição de Cursos de: **MCTS WINDOWS SERVER 2008 e CISCO CCPS**, no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**, conforme Parecer nº **048/GAB/SEPLAN/2010**, acostado as Fls. 22 e 23, Porto Velho, 08 de Junho 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Bernadete Araújo da Silva
 Gerente Administrativa/SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**, com base no Parecer nº **048/GAB/2010**, do processo nº **1301.00247-00/2010**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 08 de Junho de 2010.

Luciano dos Santos Guimarães
 Secretário Adjunto/Seplan

PORTARIANº.064/GAB/SEPLAN
 Porto Velho, 22 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no

uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00403-00-2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **ANTONIO SENA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo Regional de Planejamento e Gestão de Ouro Preto do Oeste, CPF nº 184.090.241-87, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2010NE00741 e 2010NE742, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1281	1147	3390-30	2.500,00
04.122.1281	1147	3390-39	2.500,00
TOTAL			5.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
 Secretário Adjunto



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
 Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
 Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
 Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
 Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
 Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
 Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
 Bairro Embratel - Setor Industrial.
 Porto Velho - RO
 CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
 Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração**TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO**

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1293/PCDS/PGE/2010, de 25/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora JACI CLARA DE ALMEIDA, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 28 de outubro de 2008, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1244/PCDS/PGE/2010, de 10/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora SUZETE PINTO DE SOUZA LIMA, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 20 de julho de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1227/PCDS/PGE/2010, de 06/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora NAZARÉ DIAS NOGUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 03 de novembro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1218/PCDS/PGE/2010, de 14/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora NILSELENA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 06 de julho de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1253/PCDS/PGE/2010, de 10/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARIA HELENA DE PAULA, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 03 de novembro de 2008, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1197/PCDS/PGE/2010, de 07/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARIA VILMA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 28 de abril de 2008, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1259/PCDS/PGE/2010, de 17/05/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor FRANCISCO GRANGEIRO MARCELINO, Motorista Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 13 de maio de 2008, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1270/PCDS/PGE/2010, de 15/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor JOSÉ JALISON AMBROSIO PINHEIRO, Professor Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 01 de setembro de 2009, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1272/PCDS/PGE/2010, de 25/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor RONALDO JORGE OLMEIDO, Motorista Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 03 de setembro de 2008, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d.ª Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1257/PCDS/PGE/2010, de 19/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARLENE AUXILIADORA MARTINS, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 14 de setembro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d.ª Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1242/PCDS/PGE/2010, de 15/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor LUCIO RAMIRES DE LIMA, Operador de Serviços Portuários/Fluvial Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 16 de outubro de 2009, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d.ª Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1264/PCDS/PGE/2010, de 15/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora DILEUZA ROMULDA RAMOS, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 13 de março de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d.ª Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1265/PCDS/PGE/2010, de 07/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor HELVECIO GONÇALVES DE MIRANDA, Professor Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 e 20 (vinte + vinte) horas semanais, nas matrículas 300010147 e 300010148 do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 17 de setembro de 2009, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d.ª Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1248/PCDS/PGE/2010, de 13/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora ELIENI CARVALHO DA SILVA, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 26 de novembro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d.ª Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1223/PCDS/PGE/2010, de 21/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora ALMIRA LUZIA DA SILVA, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de setembro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d.ª Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1258/PCDS/PGE/2010, de 16/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARIA SOARES RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 04 de março de 2010, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d.ª Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1268/PCDS/PGE/2010, de 04/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MAGNA MARIA ZAMBOM LOOSE, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de março de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d.ª Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1219/PCDS/PGE/2010, de 13/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 06 de janeiro de 2010, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1238/PCDS/PGE/2010, de 07/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora JOSEFA DE LIMA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 10 de junho de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO:

No Termo de Reconhecimento de Mudança de Emprego de Celetista para o Regime Estatutário publicado do DOE n.1524 de 06.7.2010 do servidor SEBASTIÃO MIGUEL DE MORAIS,

ONDE SE LÊ:

...Parecer 367/PCDS/PGE/2010, de 15/08/2010

LEIA-SE:

...Parecer 367/PCDS/PGE/2010, de 09/04/2010

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1247/PCDS/PGE/2010, de 06/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora LUCILIA ROSA SANTANA, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 04 março de 2008, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1245/PCDS/PGE/2010, de 07/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora ROSALVA PREATO, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência

de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 13 de agosto de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1229/PCDS/PGE/2010, de 04/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora TERESINHA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente Atividade Administrativa Grupo: ATA - 800, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 12 de fevereiro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1224/PCDS/PGE/2010, de 10/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 04 de dezembro de 2008, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1256/PCDS/PGE/2010, de 22/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARILENA IZABEL FERREIRA, Professor Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 e 20 (vinte + vinte) horas semanais, nas matrículas 300009054 e 300009055 do quadro

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 20 de novembro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1231/PCDS/PGE/2010, de 24/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA, Técnico Administrativo Educacional, - Grupo: TAEN1/010, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 13 de fevereiro de 2009, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1263/PCDS/PGE/2010, de 23/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora ILDA EUGENIO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde Grupo: SAU - Nível 004, Referência 001, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 04 de novembro de 2008, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1239/PCDS/PGE/2010, de 13/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora JADERCY CAROLINO DE SOUZA, Professor Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 e 20 (vinte + vinte) horas semanais,

nas matrículas 300010417 e 300010418 do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 17 de fevereiro de 2010, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1352/PCDS/PGE/2010, de 29/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora TEREZA BRITO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 05 de agosto de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1249/PCDS/PGE/2010, de 04/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MATILDE DOS SANTOS, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de janeiro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1232/PCDS/PGE/2010, de 06/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora JOSEFA MARIA DOS SANTOS E SANTOS, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações

na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 04 de março de 2010, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1254/PCDS/PGE/2010, de 06/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora DALVAAGUIAR DE SOUZA DRUMOND, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 09 de fevereiro de 2010, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1233/PCDS/PGE/2010, de 16/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora SONIA MARIA FERREIRA CASTILHO, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 02 de fevereiro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1234/PCDS/PGE/2010, de 14/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARLI FRANCISCA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem Grupo: SAU - Nível 003, Referência 001, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a

proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 02 de fevereiro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1217/PCDS/PGE/2010, de 21/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora MARIA BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 19 de março de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1240/PCDS/PGE/2010, de 06/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora VANIA MARIA LOBATO MARTINS, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 16 de outubro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1350/PCDS/PGE/2010, de 04/08/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora ARACI DOS SANTOS BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos

Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 15 de abril de 2010, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

RETIFICAÇÃO:

No Termo de Reconhecimento de Mudança de Emprego de Celetista para o Regime Estatutário da servidora VERA LÚCIA MENDES DE OLIVEIRA,

ONDE SE LÊ:

...Professora Nível, III – Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

LEIA-SE:

...Professora Nível, III – Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1243/PCDS/PGE/2010, de 06/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor ADÃO FAGUNDES DE SOUZA, Professor Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 20 de novembro de 2009, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1226/PCDS/PGE/2010, de 14/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora CLARICE SATURNINO RIBEIRO ALMEIDA, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 28 de agosto de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1246/PCDS/PGE/2010, de 06/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor ADELINO DIAS DA SILVA, Professor Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 29 de outubro de 2009, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1230/PCDS/PGE/2010, de 04/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora INEZ FERNANDES MOREIRA, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 16 de dezembro de 2008, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1216/PCDS/PGE/2010, de 09/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor DEO DE SOUZA FONSECA, Agente Atividade Administrativa Grupo: ATA - 800, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 22 de dezembro de 2008, data em que o servidor

em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1260/PCDS/PGE/2010, de 19/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora ELIZABETH ALVES COELHO, Técnico Administrativo Educacional, - Grupo: TAEDN1/009, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 03 de novembro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1307/PCDS/PGE/2010, de 16/07/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora ALLUZAN ROCHA RIBEIRO DE SOUZA, Professora Nível, I - Grupo: Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 26 de maio de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1266/PCDS/PGE/2010, de 10/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora FLORACI MENDES SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir

de 13 de março de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 958/PCDS/PGE/2010, de 13/04/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora IRINIA FLORENTINA ALBERTON, Professora Nível, I- Grupo: Magistério, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 27 de fevereiro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 957/PCDS/PGE/2010, de 13/04/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário do servidor LOURIVAL SEVERINO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional do referido servidor, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 19 de outubro de 2009, data em que o servidor em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 975/PCDS/PGE/2010, de 05/04/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora EDINALVA APARECIDA DA ROCHA, Auxiliar Atividade Administrativa Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 28 de janeiro de 2009, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE MUDANÇA DE EMPREGO DE CELETISTA PARA O REGIME ESTATUTÁRIO

Diante da decisão jurídica emitida pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 1255/PCDS/PGE/2010, de 23/06/2010 reconheço a Mudança de Regime de Celetista para Estatutário da servidora LUZIA RODRIGUES DE FRANÇA, Auxiliar Atividade Administrativa Grupo: ASD - 900, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, determinando à Gerência de Gestão de Recursos Humanos - GGRH/SEAD a proceder às alterações na Ficha Funcional da referida servidora, como as demais providências cabíveis, visando a surtir os efeitos jurídicos e administrativos, com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

O ato de reconhecimento será contado a partir de 24 de novembro de 2008, data em que a servidora em pauta ingressou com o pedido de Mudança do Regime Jurídico.

Porto Velho-RO, ____ de ____ de 2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA.

O Secretário de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 2201.23374-00/2010, que foi considerada a inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação de Empresa especializada em Certificação Digital, em virtude da obrigatoriedade de informatização para transmissão da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para atender a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme informação nº 928/ASSESSORIA/SEAD/2010, acostada as folhas 37 à 40 dos autos em epígrafe; e através do presente instrumento **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), em favor da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ nº. 33.683.111-0001/07.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 23 de setembro de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 6457 /GAB/SEAD/RO.
Porto Velho, 01 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo nº 056/2009/1ªCSPAD/SESAU, de 06 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

I- **ISENTAR** de responsabilidade o servidor **JANDERSON LIMA DA SILVA**, Motorista, Matrícula nº 300070771, lotado na SESA/ASTEC/PVH/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro na 1ª parte, do caput do artigo 202 e 211, ambos da Lei Complementar 68/92.

II- **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da

decisão à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH e que seja dada ciência ao servidor supracitado e seu patrono.
III- Encaminhe-se cópia do feito à PGE/RO para análise quanto ao ressarcimento.
IV- Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.
V- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
BOMBEIRO MILITAR DE RONDÔNIA**

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
DEVOLUTIVA
(AMPLIAÇÃO DE VAGAS)
EDITAL N. 331/GDRH/SEAD, DE 21 DE
SETEMBRO DE 2010.**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, **Senhor MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando ampliação de vagas, tratada nos autos do Processo Administrativo n. 2201.12432/2010, consolidada através do Edital n. 222/GDRH/SEAD, 14 de Junho de 2010, e ainda os termos do Ofício n. 154/COEI/SSADM, de 5 de agosto de 2010, torna pública a convocação para Entrevista Devolutiva do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, conforme abaixo:

**CARGO: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO
LOCAL DE PROVA: POSTO DE ATENDIMENTO
ENDEREÇO: SHOPPING CIDADÃO, AVENIDA
SETE DE SETEMBRO, N.830
DATA DA AVALIAÇÃO: 22/09/2010**

Inscrição	Nome	Hora de Chegada	Hora de Início
130.336-8	Waulho Do Nascimento Lima	8:30h	9:00h
101.767-5	Uendel Rafael de Souza	8:50h	9:20h

Porto Velho - RO, 21 de setembro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - **IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 2220/1456/2010, foi dispensada a licitação, valor **R\$ 522,00** (quinhentos e vinte e dois reais) objetivando a conserto de ar condicionado do veículo **Toyota hilux -prata,placa NCK -5787**. Interessado: **IPERON**. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em favor da Empresa, **PINHEIROS AUTO-REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**. Conforme Parecer Jurídico nº. 1173/2010/ASSESSORIA

JURIDICA/IPERON de 20.09.2010, **acostado à fls. 19/20 dos autos em epigrafe. Porto Velho (RO) 23 de setembro de 2010.**

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de total de **\$ 522.00 (quinhentos e vinte e dois reais)**, Parecer nº. 1173/2010/ ASSESSORIA JURIDICA/IPERON, de acordo com o dispositivo no Artigo 24 da Lei 8.666/93, Porto Velho (RO) de 23 de setembro de 2010.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 148/GARH/GAB/IPERON
23 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/1736/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores, **JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 3000.68.186 e **JOSÉ ALVES RIBEIRO**, Motorista, matrícula 3000.89.458, aos Municípios de Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena/RO, com a finalidade de verificar a funcionalidade, implantação e atendimento aos segurados do IPERON nos núcleos regionais.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 03 (Três) diárias nos dias 28/09/2010 a 30/09/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 149/GARH/GAB/IPERON
DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Processo nº 2220/1738/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento de: **LARISSA RODRIGUES GOUVEA**, Assessora Especial II, matrícula: 3000.97.715 e **GERSON PONTES DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº 3000.34.152 ao Município de GUAJARÁ MIRIM/RO, para Acompanhar audiência referente a Ação Ordinária de União Estável, processo nº 000345238.2010.822.0015 – 2ª Vara Cível da Comarca acima citada.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 1½ (Uma e Meia) diária nos dias 28/09/2010 a 29/09/2010 para os mesmos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 150/GARH/GAB/IPERON
DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor **ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA**, Matemático, matrícula 300034262, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Progressão Funcional e Promoção da Classe/referência: B-20 para Classe/referência: C-02, de acordo com o Artigo 33 e 34 da Lei Complementar n.º 086/93, conforme Parecer nº 1135/2010/PROGER/IPERON e Processo nº 2220/1157/2010.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Benedito Orlando de Oliveira
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1762/GAB/SESAU
Porto Velho, 16 de Setembro de 2010

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. n.º001/GAB/HRC/SESAU de 10 de Setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, o servidor **ALEXANDRE FIORINI GOMES**, Cirurgião Vascular, Matrícula nº. 300100179, para responder pela Diretoria Técnica no âmbito interno do Hospital Regional de Cacoal/HRC, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1761/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Setembro de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 002/GAB/HRC/SESAU de 10 de Setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Serviços de Vigilância, Nutrição, Limpeza, Radiodiagnóstico e Patologia, bem como a Certificação de Notas Fiscais dos referidos serviços prestados no âmbito do Hospital Regional de Cacoal/HRC, sem prejuízo de suas atividades.

Presidente	Cargo
Matrícula	
Luiz Carlos Gregório	Auxiliar em Atividades Administrativas
300008308	

Membros	
Rodrigo Couto Friozi	Engenheiro Químico
300100352	
Vanessa Santos de Oliveira	Agente em Atividades Administrativas
300100102	
Elissandra Cristal Moles	Enfermeira
S/M	
Patrícia Gusmão Silva	Nutricionista
300100261	
Marcos Teixeira Hidehiko Enamoto	Farmacêutico
300092990	
Paulo André da Silva	Médico Clínico Geral
300100364	
Janaine Salvaggio Costa	Enfermeira
300094052	
Renato Feliciano da Silva	Biólogo
300100671	

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1801/GAB/SESAU
Porto Velho, 14 de Setembro de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, no Setor Jurídico da Secretaria de Estado da Saúde/DIJUR/SESAU, a servidora **IZABEL MARTINS BICALHO**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300044213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08.09.2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº 1803/GAB/SESAU
Porto Velho, 21 de Setembro de 2010

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Memo nº. 499/10/GRECS de 20 de Setembro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Levantamento de Irregularidades na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/GRECS, sem prejuízo as suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Amado Ahamad Rahhal	Diretor Geral	300021095
Eliana Pasini	Enfermeira	300034813
Jeane Ribeiro de Oliveira	Assistente Social	300015099
Emílio Theodoro Filho	Farmacêutico	300040985
Raimunda Nonato Nerys dos Santos	Agente em Atividades Administrativas	300062390

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº1804/GAB/SESAU
Porto Velho, 21 de setembro de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 36/GAB/SESAU de 18 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CESSAR**, os efeitos da portaria nº. 301/GAB/SESAU de 19 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1435 de 24/02/2010, a qual designa o servidor **LUCIANO ZAGO** para responder na qualidade de Auditor junto a Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, no período em que se fizer necessário, bem como promover levantamento das necessidades da referida Gerência, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1805/GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de Setembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memo. nº 313/GPOP/SESAU de 17 de Agosto de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **VANESSA DA SILVA LIMA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300054083, lotada na Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU, no período de 01.09.2010 à 30.09.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº1807/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Setembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memorando nº. 233/GAB/SESAU de 16 de Setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **VALDENIR GONÇALVES JUNIOR**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300055985, para responder pela Gerência Administrativa/GAD/SESAU, no período de 20.09.2010 à 23.09.2010, em substituição a servidora **VANESSA RODRIGUES ALVES MOITA**, a qual encontra-se no período acima mencionado de viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº.1808/GAB/SESAU
Porto Velho, 20 de Setembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 73/GECOM/SESAU/09 de 09 de Setembro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ANTONIA MARIA DE LIMA**, Gerente Administrativa, matrícula nº. 300001970, lotada na Gerência de Comunicação/GECOM/SESAU, no período de 05.09.2010 à 30.09.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 05.10.2010 à 03.11.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº1809/GAB/SESAU
Porto Velho, 16 de Setembro de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 531/GAP/2010/SESAU de 13 de Setembro de 2010 e, amparo do

Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor, **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300060852, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/GAP/SESAU, sem prejuízo de suas atividades, em substituição ao servidor, **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, na ausência e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº.1810/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Setembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº.2163/GAB/RH/AGEVISA-RO de 31 de Agosto de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **GILBERTO MIOTTO**, Diretor Geral, matrícula nº. 300072387, lotado na Agência Estadual de Vigilância Sanitária/AGEVISA, no período de 01.09.2010 à 30.09.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº.1812/GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de Setembro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 717/GPES/SESAU de 13 de Setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para Comporem a Comissão de Assessoria Técnica, Planejamento e Reorganização/Adequação do Processo de Trabalho da Clínica de Psiquiatria do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Ezequias Siqueira de Andrade	Enfermeiro	300099827

José Augusto Neto	Administrador	S/M
Priscila Mendes e Silva	Psicóloga	300099801
Rita de Cássia Gomes da Luz	Psicopedagoga	00700338

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº1814/GAB/SESAU
Porto Velho, 16 de Setembro de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. n.º716/GPES/SESAU/RO/SESAU de 13 de Setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ AUGUSTO NETO**, Administrador Hospitalar, para responder pelo cargo de Coordenador Técnico Administrativo da Clínica de Psiquiatria do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, sem prejuízo de suas atividades.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0052/2010
Porto Velho-RO, 07 de Janeiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00024-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	300010345 II GRS

Ao(s) município(s) de PVH - RO no período de 01/01/2010 a 02/01/2010 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPLADO DO RN DE NAYARE SOUTO GÓIS, PARA UTI NEONATAL DE PVH.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA SESAU

PORTARIA Nº. 0056/2010
Porto Velho-RO, 12 de Janeiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00057-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ ANTONIO DA SILVA	300011222 III GRS
MARIA DO CARMO DA SILVA	300017473 III GRS
AURISTELA DA SILVA	300017456 III GRS
JURACY PINHEIRO DA SILVA	300044000 III GRS

Ao(s) município(s) de PVH - RO no período de 18/01/2010 a 21/01/2010 com o objetivo de: RESOLVER QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DO TFD, AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES EM ESPECIALIDADES E RETIRAR VACINAS ESPECIAIS, SOROS, MEDIACAMENTOS DE TB, MH E MALÁRIA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA SESAU

PORTARIA Nº. 0064/2010
Porto Velho-RO, 13 de Janeiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00079-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972 HRB
MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS S/M	HRB

Ao(s) município(s) de PVH - RO no período de 09/01/2010 a 10/01/2010 com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HICD.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA SESAU

PORTARIA Nº. 00088/2010
Porto Velho-RO, 25 de Janeiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00145-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DANIEL RORIGUES DE SOUZA	S/M HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	300073282 HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO no período de 18/01/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA SESAU

PORTARIA Nº. 00089/2010
Porto Velho-RO, 25 de Janeiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00146-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DANIEL RORIGUES DE SOUZA	S/M HRB
MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS S/M	HRB

Ao(s) município(s) de PVH - RO no período de 17/01/2010 A 18/01/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA SESAU

PORTARIA Nº. 00120/2010
Porto Velho-RO, 25 de Janeiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00159-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PAULO RIBEIRO RODRIGUES	300077627 GAP

Ao(s) município(s) de BURITIS - RO no período de 03/02/2010 A 04/02/2009, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPORTE E A ENTREGA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E OXIGÊNIO MEDICINAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA SESAU

PORTARIA Nº. 00144/2010
Porto Velho-RO, 28 de Janeiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00203-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300080949 HRB
LUCIA VASCONCELOS	300068913 HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO no período de 24/01/2010 A 25/01/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORADASILVABRIGUES
SECRETÁRIADJUNTASESAU

PORTARIA Nº. 00148/2010

Porto Velho-RO, 28 de Janeiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00182-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARLEINE FERREIRA PRADO	300078126 HB

Ao(s) município(s) de GUAJARÁ MIRIM - RO no período de 13/01/2010 A 14/01/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DOS CORPOS DE EDILSON FREITAS FARIAS E VALÉRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORADASILVABRIGUES
SECRETÁRIADJUNTASESAU

PORTARIA Nº. 00154/2010

Porto Velho-RO, 28 de Janeiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0001/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MILTON LUIZ MOREIRA	300045340 GAB
FRANCISCO FURTUOSO GOMES	300004043 GAB

Ao(s) município(s) de JI PARANÁ - RO no período de 29/01/2010 A 30/01/2010, com o objetivo de: PARTICIPAR DA REUNIÃO A RESPEITO DA DENGUE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORADASILVABRIGUES
SECRETÁRIADJUNTASESAU

PORTARIA Nº. 00156/2010

Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0005/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS	300070975 POC
SILVANAMARA RECH BORGES	300008512 POC
EDNELSON MONTEIRO DA SILVA	300068934 POC
JANDIR PAULO SCHAEFER	300078707 GAT

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA - RO no período de 07/02/2010 A 09/02/2010, com o objetivo de: ENTREGAR CADEIRA DE RODAS, MULETAS AXILAR, MULETAS CANADENSES, ANDADORES E OUTROS, BEM COMO, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, ORIENTAÇÕES E ADEQUAÇÕES ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE QUANTO A SOLICITAÇÃO DE BENEF.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 00159/2010

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00290-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA	300082024 HRE
WAGNER WASZUK BORGES	300073304 HRE
GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO	S/M HRE
RODRIGO VICK FERNANDES	S/M HRE
NELSON CÉSAR MARQUEZINI	S/M HRE

Ao(s) município(s) de PVH - RO no período de 25/02/2010 A 28/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS NO HB.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 00167/2010

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00288-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
WAGNER WASZUK BORGES	300073304 HRE
MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA	300082024 HRE
GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO	S/M HRE
RODRIGO VICK FERNANDES	S/M HRE
NELSON CÉSAR MARQUEZINI	S/M HRE

Ao(s) município(s) de PVH - RO no período de 09/02/2010 A 12/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS NO HB.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 00177/2010

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0009/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497 HB

Ao(s) município(s) de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO no período de 27/01/2010 A 29/01/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE DALVA COSTA REIS DE SOUZA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 00180/2010

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00284-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M HRB
ADENIJO JORGE DE OLIVEIRA	300070760 HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO no período de 26/01/2010 A 27/01/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE

PORTARIA Nº. 00197/2010

Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00252-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
NAIR LEMOS JESUS MOLLULO	300038060 HRB
LUIZ CARLOS DE MORAES	300017132 HRB

Ao(s) município(s) de PVH - RO no período de 19/01/2010 A 20/01/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIO. SÃO PEREGRINO.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00199/2010

Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00254-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300080949 HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO no período de 16/01/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00202/2010

Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00257-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300038060 HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO no período de 22/01/2010 A 23/01/2010, com o objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00210/2010

Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0002/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HB

Ao(s) município(s) de NOVA BRASILÂNDIA - RO no período de 25/01/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DO RN TÂNIA APARECIDA F. DA SILVA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00234/2010

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0026/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
VERALÚCIA QUADROS	S/Nº HRE
RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633 HRE
ADELMAN FERRERIRA DE ASSIS BARROS	300068940 HRE

Ao Município de Porto Velho – RO no período de 08/02/2010 a 10/02/2010, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos junto ao GAB/SESAU, Setor de Licitação GDRH, DEOSAD, HB, HPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00235/2010

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0016/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
WAGNER WASCZUK BORGES	300073304 HRE
MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA	300082024 HRE
VERALÚCIA QUADROS	S/Nº HRE

Ao Município de Porto Velho – RO no período de 01/02/2010 a 03/02/2010, com o objetivo de tratar

de assuntos administrativos junto ao GAB/SESAU, GGRH, CCIH e Secretaria de Administração.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00236/2010

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0024/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARQUO DOS SANTOS	300068631 HRE

Ao Município de Porto Velho – RO no período de 08/02/2010 a 09/02/2010, com o objetivo de transportar veículo modelo VW/SAVEIRO PLACA NDX – 4516, ano 2009, que estava em concerto na GAT.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00238/2010

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0023/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARQUO DOS SANTOS	300068631 HRE

Ao Município de Porto Velho – RO no período de 04/02/2010 a 05/02/2010, com o objetivo de levar o veículo marca VW, modelo Saveiro, placa NDW 4170, para 5ª revisão prevista nos termos de manutenção e garantia do veículo na concessionária SAGA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00239/2010

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0011/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
PAULO RIBEIRO RODRIGUES	300077627 GAP

Ao Distrito de Extrema – RO no período de 12/02/2010 a 13/02/2010, com o objetivo de: acompanhar o motorista Paulo Ribeiro Rodrigues e realizar transporte e entrega de oxigênio medicinal, material de consumo e medicamentos.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00243/2010

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0033/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
EMILIANO DELGADO NETO	300056908 DEOSAD
IVONETE ALVES CHALEGRA	300069609 DEOSAD
VERALÚCIA CAVALCANTE MOURA	300017381 DEOSAD
ANALICE ALVES PEREIRA	300063357 DEOSAD
MARGARETH CONFORTI LANG	300043845 DEOSAD
MESSIAS ALVES DE MORAIS	300094109 GAT

Ao município de CACOAL – RO no período de 18/02/2010 a 20/02/2010, com o objetivo de: VERIFICAÇÃO “IN LOCO” NAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00248/2010

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00395-00/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ALCY KELSEN GOMES MAGALHÃES	300078134 HRB
GEOVANA CRUZ DOS SANTOS	300069646 HRB

Ao município de Ariquemes – RO no período de 01/01/2010 a 02/01/2010, com o objetivo de

conduzir e acompanhar paciente encaminhado ao HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00260/2010

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0035/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MILTON LUIZ MOREIRA	300045340 GAB
FRANCISCO FURTUOSO	300004043 GAB

Aos Municípios de Cacoal – RO no período de 19/02/2010 a 20/02/2010, com o objetivo de VISITAR E SUPERVISIONAR AS OBRAS DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00318/2010

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2010.
PROCESSO: 1712.00161-0001/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOSE MARIA DAFROTA	300001597 CEREST

Aos Municípios de CACOAL/ARIQUEMES – RO no período de 22/02/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de: PARTICIPAR DE REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR DOS MUNICÍPIOS DE CACOAL E ARIQUEMES NO INTUITO DE APRESENTAR AS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – NUSAT’S.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00345/2010

Porto Velho-RO, 04 de março de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0049/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
UZANILDO CRISTÓVÃO NASCIMENTO PESSOA	300043631 HB

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA - RO no período de 12/02/2010 A 13/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE ALEHANDRO NASCIMENTO TAVARES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00346/2010

Porto Velho-RO, 04 de março de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0046/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903 HB

Ao(s) município(s) de OURO PRETO/ SERINGUEIRAS - RO no período de 14/02/2010 A 16/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DOS CORPOS DE ORMI NUNES DE AMORIM E GENILSSON FERNANDES DE FREITAS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00347/2010

Porto Velho-RO, 04 de março de 2010.
PROCESSO: 1712.00080-0041/2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497 HB

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA - RO no período de 13/02/2010 A 14/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE SENO EVARISTO TARY.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00349/2010

Porto Velho-RO, 04 de março de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0039/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094 HB

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA - RO no período de 10/02/2010 A 11/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE JOSÉ BATILIERI.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00351/2010

Porto Velho-RO, 04 de março de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0045/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	30007777 HB

Ao(s) município(s) de ALTA FLORESTA - RO no período de 17/02/2010 A 19/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE MALVINA SOUZA DOS SANTOS.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00352/2010

Porto Velho-RO, 04 de março de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0044/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MARLEINE FERREIRA PRADO	300078126 HB

Ao(s) município(s) de CUJUBIM - RO no período de 14/02/2010 A 15/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE JOSÉ MARIA DE ABREU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00353/2010

Porto Velho-RO, 04 de março de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0043/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094 HB

Ao(s) município(s) de ROLIM DE MOURA - RO no período de 18/02/2010 A 19/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DOS CORPOS DE WANDER RENAN DAMASCENO SILVA E MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA NUNES.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 00354/2010

Porto Velho-RO, 04 de março de 2010.

PROCESSO: 1712.00080-0042/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094 HB

Ao(s) município(s) de JARU - RO no período de 15/02/2010 A 16/02/2010, com o objetivo de: REALIZAR O TRASLADO DO CORPO DE PEDRO VALENTIN CAVALCANTE.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0419/2010

Porto Velho-RO, 17 de março de 2010.

PROCESSO: 1712.00556-0039/2010

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
GEOVANA CRUZ DOS SANTOS	300069546 HRB
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972 HRB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES - RO no período de 01/03/2010, com objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE

ADENDO MODIFICADOR I

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2010/SESAU/RO

PROCESSO Nº.: 01.1712.00883-00/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (COLPOSCÓPIO, SONAR, BITURIR DE ALTA FREQUÊNCIA E NO-BREAK), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira Sra. **Nilseia Ketes**, designada pelo Decreto Estadual nº. **15.250, de 07 de Julho de 2010**, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório que o mesmo sofreu alterações substanciais no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, nos itens: 03, 04, passando os mesmos a terem a seguinte redação:

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT.

3 Bisturi de volatização celular

Bisturi cirúrgico para procedimentos Mono e Bipolares de pequeno porte em ambulatório ou Centro Cirúrgico, indicação digital de potência em Watts para todos os modos de operação e ajuste digital de potência com precisão de 01 em 01 watt através de teclas blindadas no painel frontal a prova de líquidos e de fácil limpeza;

Indicação sonora da função acionada (tons diferenciados para corte e coagulação) com controle de volume através de teclas up/down no painel frontal;

Possui memorização (não-volátil – mantida mesmo

após desligar o aparelho) de um conjunto de valores de potências pré-programadas;
Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (220 VAC).

Permite o uso de placas de retorno adesivas descartáveis com sistema de monitoração de contato, além de placa permanente de aço inox;
Funções eletrocirúrgicas acionadas através de pedal duplo também através de caneta de comando manula duplo – com controles para corte e coagulação.

Potências máximas para cada função: 100 Wats para corte, 03 modos Blend com 100watts de potência cada;

100 watts para coagulação e 50 watts para bipolar – valores ajustáveis de 01em 01 watt de 0-100 em modos rápido e preciso.

Fornecido com os seguintes acessórios: 01 pedal de comando duplo para acionamento dos modos monopolar e bipolar; 001 placa de retorno permanente de aço inox e cabo compatível; 01 caneta porta eletrodos de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação e conector universal/3 pinos; 01 jogo com 05 manual eletrodos médicos – sendo: 01 ponta tipo faca reta; 01 ponta tipo faca curva; 01 ponta tipo agulha; 01 ponta tipo alça e 01 ponta tipo bola. **Unid.**

01

4 Cadeira para Exame Ginecológico:

Cadeira para exames, projetada para avaliação médica e pequwenas intervenções cirúrgicas e pós-cirúrgicas; motorizada, com controles de movimentos elétricos automatizados de encosto e assento acionados através de sistema de acionamento automático através de pedal (totalmente isento de óleo, operação silenciosa), para movimentos principais de elevação (pantógrafo) de assento e encosto tórax; e sistema de programação de memória de posições de trabalho.

Movimentos: subida/descida para assento e encosto;

Posições: sentado/mesa/trendelenburg com sistema de retorno à posição original (volta a zero)
Suporte para bobina de papel no encosto do tórax (lençol descartável);

Suporte para colposcópio ou vídeo colposcópio com braço articulável – opcional.

Reservatório para coleta de exames;

Estofamento anatômico, feito com espuma anti-defomante revestido em courvim; superfície lisa e cantos arredondados que facilitam assepsia.

Sistema elétrico bi-volt (220V) seleção da voltagem é feita através da chave seletora. Unid. 01

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no edital.

Em atendimento ao disposto no artigo 21 § 4º da

Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 13 de Outubro de 2010

HORÁRIO: 09hs00 (horário de Brasília)

ENDEREÇO: No site de licitações www.licitacoes-e.com.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-7203, fone/fax: (69) 3216-8907.

Porto Velho, 24 de Setembro de 2010.

NILSEIA KETES

Pregoeira/SESAU/RO

Processo nº: 01-1712.00002-0676/2006

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **NARDEGE NAZARÉ DA COSTA MOURA**, Presidente/Conselheira/CES/RO, s/matricula, no valor total de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, conforme consta do Memo. nº 372/PRESIDÊNCIA/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00002-0676/2006. Porto Velho, 27 de Abril de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00350-0017/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **JOSÉ GABRIEL MACEDO FLORINDO**, Enfermeiro/CES/RO, matricula: 30004355, no valor total de **R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)**, **MARIA CECILIA FILIPINI**, Assessora Jurídica/CES/RO, matricula: 300063879, no valor total de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)** e **RITA BRITO OLIVEIRA**, Assessora em Contabilidade/CES/RO, matricula: 300043724, no valor total de **R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)**, conforme consta do Memo. nº 199/PRESIDÊNCIA/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00350-0017/2007. Porto Velho, 27 de Abril de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00668-00/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **NARDEGE NAZARÉ DA COSTA MOURA**, Presidente/Conselheira/CES/RO, s/matricula, no valor total de **R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)** e **ONODETE IZILDINHA SENHORIN**, Conselheira/CES/RO, s/matricula, no valor total de **R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)**, conforme consta do Memo. nº 245/PRESIDÊNCIA/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00668-00/2007. Porto Velho, 27 de Abril de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00174-0006/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **ANTÔNIO SOUZA DA LUZ**, Conselheiro/CES/RO, s/matricula, no valor total de **R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)**, conforme consta do Memo. nº 092/PRESIDÊNCIA/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00174-0006/2009. Porto Velho, 27 de Abril de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00015-0690/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 300038060, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**, e **LUCIA VASCONCELOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 300068913, no valor total de R\$ conforme consta do Ofício nº 713/GAB/SET/HRB/2009, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00015-0690/2009. Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira

Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00090-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **EMILSON GAVIOLI**, Secretário da Gerência Regional de Ariquemes, matrícula nº 300080949, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **MARCIA BATISTA DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300073282, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 020/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00090-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00111-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **EMILSON GAVIOLI**, Secretário Gerência Regional de Ariquemes, matrícula nº 300080949, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, s/matricula, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 021/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00111-00/2010.
Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00112-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **VALDISON CORSI DE LIMA**, Motorista, matrícula nº 300076972, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300070760, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 022/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de

diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00112-00/2010.
Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00113-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **VALDISON CORSI DE LIMA**, Motorista, matrícula nº 300068913, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)** e **LUCIA VASCONCELOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300076972, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 023/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00113-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00126-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 300038060, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **MARCIA BATISTA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300073282, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 024/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00126-00/2010.
Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00145-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Gerência de Manutenção, s/matricula, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)** e **MARCIA BATISTA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, 300073282, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício

nº 027/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00145-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00146-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Gerência de Manutenção, s/matricula, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, s/matricula, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 028/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00146-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00203-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **EMILSON GAVIOLI**, Secretário da Gerência Regional de Ariquemes, matrícula nº 300080949, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **LUCIA VASCONCELOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300068913, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 036/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00203-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00252-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto

Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 300038060, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **NAIR LEMOS DE JESUS MOLLULO**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300017132, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 030/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00252-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00254-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **EMILSON GAVIOLI**, Secretario da Gerencia Regional de Ariquemes, matrícula nº 300080949, no valor total de **R\$ 34,00 (Trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 033/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00254-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00255-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **EMILSON GAVIOLI**, Secretario da Gerencia Regional de Ariquemes, matrícula nº 300080949, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **LUCIA VASCONCELOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 300068913, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 034/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00255-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00256-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **ALCY KELSEN GOMES MAGALHÃES**, Motorista, matrícula nº 300078134, no valor total de **R\$ 70,00 (Setenta reais)** e **MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, s/matricula, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 037/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00256-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00276-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **EDIMAR JOSE RODRIGUES**, Motorista, matrícula nº 300076978, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **DAVI GONÇALVES DE MOURA**, Diretor Geral, matrícula n.º 300062826, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 039/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00276-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00277-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, Secretario de Gerencia de Manutenção, s/matricula, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)** e **MARCOS JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, s/matricula, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 040/GAB/SET/HRB/2010,

concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00277-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00278-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, Motorista, matrícula nº 300076978, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)** e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, 300070760, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 041/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00278-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00284-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, Secretario de Gerencia de Manutenção, s/matricula, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 300070760, no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 046/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00284-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretario de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00360-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **EMILSON GAVIOLI**, Secretario Gerencia Regional de Ariquemes, matrícula nº 300080949, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)** e **MARCIA BATISTA DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 300073282,

no valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 047/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00360-00/2010.

Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00058-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 300038060, no valor total de **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 011/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00058-00/2010.
Porto Velho, 01 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Educação

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, a Errata do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n. 01-1601.02990-00/2010/Seduc-RO, VI. I e II.

Onde Lê: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, tipo rodoviário, visando atender os alunos/atletas das escolas públicas da rede estadual de ensino, que participarão dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer/2010, nas categorias Infantil e Juvenil, nos naipes masculino e feminino, divididos em 10 (dez) Fases Regionais, no valor total R\$ 1.046.722,80 (um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), em favor da empresa Solimões – Agência de Viagens e Turismo Ltda, inscrita no Cnpj sob n. 07.549.414/0001-13.

Leia-se: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de locação

de ônibus, tipo rodoviário, visando atender os alunos/atletas das escolas públicas da rede estadual de ensino, que participarão dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer/2010, nas categorias Infantil e Juvenil, nos naipes masculino e feminino na fase final, no período de 30.7 a 8.8.2010, no município de Vilhena, e na Mostra Estudantil de Teatro, Música e Dança, no período de 11.8 a 13.8.2010, no município de Porto Velho-RO, no valor total R\$ 532.814,80 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos), em favor da empresa Solimões - Agência de Viagens e Turismo Ltda, inscrita no Cnpj sob n. 07.549.414/0001-13.

Porto Velho, 30 de julho de 2010.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

CARTACONTRATON. 078/SEDUC-2010
CONTRATANTE: Estado de Rondônia, através da Seduc

CONTRATADA: Solimões Agência de Viagens e Turismo - Ltda
CNPJ/MF N. 07.549.414-0001/13
Representado (a) por Hélio Pereira da Silva – Procurador

OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, tipo rodoviário, visando atender os alunos/atletas das escolas públicas da rede estadual de ensino, que participarão dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer/2010, na Fase Final, no período de 30.7 a 8.8.2010, no município de Vilhena, e na Mostra Estudantil de Teatro, Música e Dança, no período de 11.8 a 13.8.2010, no município de Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 532.814,80 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos)
Fonte de Recurso: 100, Programa de Trabalho 1269-2722,
Elemento de Despesa 33.90.39
Nota de Empenho 2010NE01686.

PROCESSO: 01-1601.02990-00/2010

VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário.

DA COMARCA: Porto Velho-RO
DATA DE ASSINATURA: 28.7.2010

ASSINAM:

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

HÉLIO PEREIRADASILVA
Procurador - Solimões Agência de Viagens e Turismo - Ltda
Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, consoante o Parecer n. 807/PGE/RO/2010, fls. 19/27, a solicitação da Diretoria Administrativa Financeira - DAF, objetivando a contratação direta da sociedade empresária Mobem Comercio de Veiculos Ltda, a qual é a única concessionária Ford em Porto Velho-RO, para execução de serviços de manutenção e fornecimento de peças em 08 (oito) veículos novos de médio porte, do tipo Van, marca Ford, modelo Transit – Diesel, adquiridos no mês de maio do corrente exercício, pela Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.02042-00/2010/Seduc-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, caput da Lei n. 8666/93 c/c o artigo 60, § 2º da Lei Federal n. 4.320/64, bem como a despesa através de Empenho Estimativo, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução de serviços de manutenção (mão de obra) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fornecimento de peças e outros, em favor da empresa Mobem Comércio de Veiculos Ltda, Cnpj 04.910.717/0001-21.
Porto Velho, 21 de setembro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e, considerando a Informação n. 360/Ecal/CGE/2009, Fls. 30/31, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201. 10842/2009/Seplad – RO, com fundamento no art 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.186,46 (hum mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em favor de Michele Pereira da Silva, CPF n. 742.121.762-20, correspondente ao pagamento da Rescisão de Contrato de Trabalho, referente ao período de 20.10.2008 a 19.5.2009.

Porto Velho, 22 de setembro de 2010.

PASCOAL DAAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN 1138/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de setembro de 2010.

Homologar o Regimento Escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos Domingos Vona, localizado no município de Santa Luzia D'Oeste - RO, de acordo com a Resolução n. 435/2008-CEE/RO e Portaria n. 1.270/2009 – GAB/Seduc e Parecer Técnico n. 100/2010/Prodef/GE/Seduc.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO,

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Regimento Escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos Domingos Vona, localizado no município de Santa Luzia D'Oeste – RO.

§ 1º - Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no regimento da escola deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção do Centro de Educação de Jovens e Adultos Domingos Vona deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo

disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1137/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 17.9.2010, a servidora Luiza Pereira Zamora, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula n. 300024592, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Escolar Indígena, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN 1139/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de setembro de 2010.

Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião I, localizada no município de Porto Velho - RO, de acordo com a Resolução n. 435/2008-CEE/RO e Parecer Técnico n. 102/2010/Care/Prodef/GE/Seduc.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08-CEE/RO,

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Sebastião I, localizada no município de Porto Velho – RO.

§ 1º - Caberá a escola promover a adequação do seu regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º - As alterações promovidas no regimento da escola deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º. A direção da escola deverá divulgar o regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.1134/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a tomar a termo as declarações dos interessados e ao recebimento de documentos referentes aos Processos Administrativos n. 01-1601. 31388-00/2003, 01- 1601.03085-00/2007, 01-1601. 02179-00/2006, n. 01- 1601.01273-00/2006, n.01-1601. 31047-00/2003, n. 01-1003. 01251-00/1998, n.01-1003. 01341-00/1998 e 1003.0653-00/1998, os quais foram incinerados em 14.12.2008 e reconstituídos.

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir mencionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída:

- Francisco Manuel da Silva, matrícula n. 300036811;
- Maria Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 300005328;
- Cleide Maria Lima de Araújo, matrícula n. 300002674.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

22.09.2010

Processo: 1501.00530-00/2010

Assunto: Convênio 376/2008

Curso de Policial Primeiro Interventor

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada pela Comissão de Organização e Fiscalização, nomeada através da Portaria nº 011-GCPC/SESDEC, de 04 de agosto de 2010 que, foram selecionados: o CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA para ministrar 12 (doze) h/a para a disciplina Técnicas de Primeiro Interventor; o MAJ PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Programação Neurolinguística; o CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Noções de Negociação Policial; o MAJ PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Verbalização Policial; o MAJ PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Emprego de Técnicas e Tecnologias Não Letais; o MAJ PM RE 06136-5 FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções do Emprego do Sniper e o CAP PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções de Emprego do GATE e 08 (oito) h/a para a disciplina Atuação na Cena do Incidente. O curso será realizado nesta cidade e possui um total de quarenta (40) h/a, visando atender ao Convênio nº 376/2008 – SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00530-00/2010/SESDEC, **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 20.09.2010 e Parecer Jurídico nº. 022/2010, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** as quarenta (40) h/a.

Porto Velho, 22 de setembro de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

22.09.2010

Processo: 1501.00540-00/2010

Assunto: Convênio 376/2008

Policial Primeiro Interventor

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada pela Comissão de Organização e Fiscalização, nomeada através da Portaria nº 011-GCPC/SESDEC, de 04 de agosto de 2010 que, foram selecionados: o CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA para ministrar 12 (doze) h/a para a disciplina Técnicas de Primeiro Interventor; o MAJ PM RE 06146-8 JOSÉ VASCONCELOS GUERRA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Programação Neurolinguística; o CAP PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Noções de Negociação Policial; o MAJ PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLORES CORRÊA para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Verbalização Policial; o CAP PM RE 02787-6 ADILSON ROQUE LORENO para ministrar 04 (quatro) h/a para a disciplina Emprego de Técnicas e Tecnologias Não Letais; o CAP PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções do Emprego do Sniper e 08 (oito) h/a para a disciplina Atuação na Cena do Incidente e o CAP PM RE 06572-5 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS para ministrar 02 (duas) h/a para a disciplina Noções de Emprego do GATE. O curso será realizado nesta cidade e possui um total de quarenta (40) h/a, visando atender ao Convênio nº 376/2008 – SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00540-00/2010/SESDEC, **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 20.09.2010 e Parecer Jurídico nº. 023/2010, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e**

quatrocentos reais) as quarenta (40) h/a.

Porto Velho, 22 de setembro de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIANº 014/GCPC/SESDEC/2010, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidores para a função de Instrutor de Curso

O Senhor Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições lhe conferidas por lei,
E, considerando execução do Convênio Federal nº 376/2008/Senasp/MJ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de instrutor do **Curso de Policial Primeiro Interventor**, que será realizado em local a definir, na cidade de PORTO VELHO, os seguintes servidores:

DISCIPLINA	INSTRUTOR	Quantid. h/a
Técnicas de Primeiro Interventor	CEL PM RE 01775-4 Amoan Itai Garrett da Silva	12
Programação Neurolinguística	MAJ PM RE 06146-8 José Vasconcelos Guerra	04
Noções de Negociação Policial	CAP PM RE 06570-1 Marcos Cleiton Freire Lopes	04
Verbalização Policial	MAJ PM RE 06126-2 Mauro Ronaldo Flores Corrêa	04
Emprego de Técnicas e Tecnologias Não Letais	CAP PM RE 02787-6 Adilson Roque Loreno	04
Noções do Emprego do Sniper	CAP PM RE 06561-0 André Roberto de Azevedo	02
Noções do Emprego do GATE	CAP PM RE 06572-5 Rone Herton Dantas de Freitas	02
Atuação na Cena do Incidente	CAP PM RE 06561-0 André Roberto de Azevedo	08
TOTAL		40

Art. 2º - A verba destinada ao pagamento de hora-aula está prevista no Convênio supracitado, com a contrapartida do Estado.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIANº 013/GCPC/SESDEC/2010, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidores para a função de Instrutor de Curso

O Senhor Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições lhe conferidas por lei,
E, considerando execução do Convênio Federal nº 376/2008/Senasp/MJ,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de instrutor do **Curso de Policial Primeiro Interventor**, que será realizado em local a definir, na cidade de PORTO VELHO, os seguintes servidores:

DISCIPLINA	INSTRUTOR	Quantid. h/a
Técnicas de Primeiro Interventor	CEL PM RE 01775-4 Amoan Itai Garrett da Silva	12
Programação Neurolinguística	MAJ PM RE 06146-8 José Vasconcelos Guerra	04
Noções de Negociação Policial	CAP PM RE 06570-1 Marcos Cleiton Freire Lopes	04
Verbalização Policial	MAJ PM RE 06127-4 Ronimar Vargas Jobim	04
Emprego de Técnicas e Tecnologias Não Letais	MAJ PM RE 06133-9 Alexandre Luís de Freitas Almeida	04
Noções do Emprego do Sniper	MAJ PM RE 06136-5 Frederico Correia de Oliveira	02
Noções do Emprego do GATE	CAP PM RE 05481-7 Valdemir Carlos de Góes	02
Atuação na Cena do Incidente	CAP PM RE 05481-7 Valdemir Carlos de Góes	08
TOTAL		40

Art. 2º - A verba destinada ao pagamento de hora-aula está prevista no Convênio supracitado, com a contrapartida do Estado.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Polícia Militar

PORTARIANº 251/DP-3, DE 05 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **PM 3ª CL RE 10007876-4 ANDERSON BENEDITO VIEIRA**, conforme Auto de Prisão em Flagrante Delito, Plantão de Polícia de Ariquemes/RO, datado de 31 de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **PM 3ª CL RE 10007876-4 ANDERSON BENEDITO VIEIRA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 7º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 31 de julho de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 31 de julho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - **CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 252/DP-3, DE 05 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **PM 3ª CL RE 10007888-0 ANDRÊI RUAN SANTOS DE OLIVEIRA**, conforme Auto de Prisão em Flagrante Delito, Plantão de Polícia de Ariquemes/RO, datado de 31 de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **PM 3ª CL RE 10007888-0 ANDRÊI RUAN SANTOS DE OLIVEIRA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 7º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remes-

sa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 31 de julho de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 31 de julho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - **CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 253/DP-3, DE 05 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **PM 1ª CL RE 10007157-8 ADAIR TAVARES SANTIAGO**, conforme Auto de Prisão em Flagrante Delito, Plantão de Polícia de Ariquemes/RO, datado de 31 de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **PM 1ª CL RE 10007157-8 ADAIR TAVARES SANTIAGO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 7º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 31 de julho de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 31 de julho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - **CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 254/DP-3, DE 05 DE AGOSTO DE 2010. Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar ex-offício e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciamento ex-offício o **PM 1ª CL RE 10007378-4 GILCÉLIO BRITO DE JESUS**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso II do Art. 112 e Art. 113 do Decreto-Lei

nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por haver sido empossado em cargo público civil permanente, conforme Termo de Posse da Direção Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, de 28 de julho de 2010, conforme requerido na Informação nº 060/SHR/BPA-10, de 27/07/2010.

Art. 2º Determinar ao Comandante do BPA, que desligue o referido Praça do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 28 de julho de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - **CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 317/DP-3, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, ao **PM 2ª CL RE 10007980-0 JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no período de 1º/09/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º Passa-la à condição de adido a Companhia Independente de Policiamento de Guarda da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que a referida policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção juntada ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - **CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº 323/DP-3, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **3º SGT PM RE 10003990-8 IVAN GOMES ALVES**, conforme Ofício nº. 21.464/2010-PP, Plantão de Polícia, datado de 11 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **3º SGT PM RE 10003990-8 IVAN GOMES ALVES**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 11 de setembro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 11 de setembro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 324/DP-3, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Afastamento Temporário de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares, ao **PM 2ª CL RE 10008100-2 CLÁUDIO MILER SIQUEIRA DA SILVA**, do Quadro de Praças da Polícia Militar, para frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Agente de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no período de 1º/09/2010 a 31/12/2010.

Art. 2º Passa-la à condição de adido a Companhia Independente de Policiamento de Guarda da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para informar que a referida policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período de curso, conforme termo de opção juntada ao processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 40/DP-5, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeia Oficiais para compor Conselho Especial

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 12, inciso IV, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007 e § 1º do Art. 27 do Decreto nº 4923/90.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Especial, composto pelos Oficiais PM abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, apurar os atos praticados pelo CB PM RE 06113-3 MIGUEL ARCANJO CARDOSO DE SOUZA, encaminhado através do Ofício nº 125/SJD/BPA-2010, de 10 de agosto de 2010 e consoante o conteúdo da Sindicância Regular 008/SJD/BPA/10, instaurada pela Portaria nº 005/SJD/BPA/10, de 11 de fevereiro de 2010, e seus anexos, inclusos à esta Portaria:

- 1) Cel PM RE 01774-2 AYMARACHILES RODRIGUES GUIMARÃES
- 2) TCel PM RE 06001-2 CLAIRTON PEREIRA DA SILVA; e
- 3) Maj PM RE 06018-9 PAULO SERGIO VIEIRA GONÇALVES.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data do recebimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - **Cel PM**
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

Portaria 2921/GAB/DETRAN-RO em 14.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando as CI's nº. 2862 e 2861/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 14.09.2010, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Gloria Stange da Costa Alves	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de 2ª Categoria do município de Espigão do Oeste	CDS-10

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 14.09.2010, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Marceli Vicente Martins	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de 2ª Categoria do município de Espigão do Oeste	CDS-10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2939/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 10954/2010 - DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor OSNEY RODRIGUES DA SILVA, C.P.F. nº. 808.547.882-04, cadastro nº. 300095627, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	300,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2940/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2840/2010 - DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor MARCEL LUIS FREITAS, C.P.F. nº. 610.415.642-87, cadastro nº. 300074009, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	1.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2941/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 3035/2010 - DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor NAEL PEDRO DA SILVA, C.P.F. nº. 219.678.902-00, cadastro nº. 300035546, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	350,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	500,00
Total			850,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2942/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 5963/2010 - DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora MARTA DE REZENDE BUENO, C.P.F. nº. 389.173.602-97, cadastro nº. 300085473, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	500,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	250,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	250,00
Total			1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2943/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2176/2010 - DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor RICARDO CARDOSO BARBOSA, C.P.F. nº. 895.809.072-34, cadastro n. 300072561, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 310,00 (Trezentos e Dez reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	210,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	100,00
Total			310,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2944/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2174/2010 - DETRAN-RO, de 23.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora DALVA MANEDIO, C.P.F. nº. 513.337.592-15, cadastro n. 300075790, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	249,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	251,00
Total			500,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2945/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 8737/2010 - DETRAN-RO, de 27.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ANDRE FRANC ARAUJO GALEAZZI, C.P.F. nº. 752.773.952-53, cadastro n. 300075391, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	300,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	110,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	115,00
Total	525,00		

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2946/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 225/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 709.546.662-91 e RG: 591451 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM n. 1998/RO;

·ALEXANDRE CARLOS M. MULLER - CRM n. 1058/RO;

·JOÃO PAULO CUADAL SOARES - CRM n. 2217/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2947/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 223/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em OZANA HENRIQUE DE MELO, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 079.070.012-34 e RG 79.930 SSP/RO, residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

·ANTONIO ALVES MADRUGA- CRM n. 443/RO;

·LEVINDO C. PRIMO - CRM n. 112/RO;

·JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2948/GAB/DETRAN-RO em 14.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 226/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de

Exames de Sanidade Física e Mental em LEANDRO SCHEIDEGGER FELISMINO, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 002.124.882-60 e RG: 1.201.931 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM n. 557/RO;

·ROSAALVES B. DE OLIVEIRA – CRM n. 542/RO

·VICTOR DE J. V. JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2960/GAB/DETRAN-RO em 16.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 10955/2010 - DETRAN-RO, de 15.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor MAURO TORRES LIMA, C.P.F. n. 665.131.702-49, Cadastro n. 300091041, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2961/GAB/DETRAN-RO em 16.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 228/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 497.533.632-40 e RG 368.962 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM n. 557/RO;

·ROSAALVES B. DE OLIVEIRA – CRM n. 542/RO

·CLÁUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2962/GAB/DETRAN-RO em 16.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 229/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELIS REGINA DA CUNHA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 220.869.352-34 e RG 358.132 SSP/RO, residente no município

de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

·ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - CRM n. 1559/RO;
·OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO - CRM 360/RO;

·SAMIRA NASIF RASUL - CRM n. 1778/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2963/GAB/DETRAN-RO em 16.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 230/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARY LILIANA C. CORNEJO, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 533.599.172-00, residente no município de Ji-Paraná/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

·ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 443/RO;

·LEVINDO C. PRIMO - CRM n. 112/RO;

·JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2870/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10530/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante ALCEBIANES FLÁVIO DA SILVA, inscrito no CRDD - RO/AC n. 487/10, portador do CPF nº. 079.069.602-97 e RG nº 84.510 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2871/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8303/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante MARIA OLIVEIRA

DE MOURA, inscrito no CRDD - RO/AC n. 109/04, portador do CPF nº. 204.324.882-00 e RG nº 214.680 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2872/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8262/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante URBANO MACHADO DOS SANTOS, inscrito no CRDD - RO/AC n. 110/04, portador do CPF nº. 139.479.662-53 e RG nº 156.588 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Nova Brasilândia/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2873/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6179/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante SEBASTIANA CUNHA PINTO DA SILVA, inscrito no CRDD - RO/AC n. 386/08, portador do CPF nº. 389.332.172-15 e RG nº 331.201 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2874/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3109/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante ADELMO NUNES DA SILVA, inscrito no CRDD - RO/AC n. 036/04, portador do CPF nº. 272.245.202-25 e RG nº 2523958 SSP/PE, para prestação de serviços de Despachante, no município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2875/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8315/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante JOAQUIM ALMEIDA FRANÇA, inscrito no CRDD - RO/AC n. 153/04, portador do CPF nº. 051.867.732-04 e RG nº 35212 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2876/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8802/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante SONIA MARIA BRAZ, inscrito no CRDD - RO/AC n. 217/05, portador do CPF nº. 595.644.072-49 e RG nº 579.922 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2877/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1883/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante EDNA MARIA DE LIMA, inscrito no CRDD - RO/AC n. 439/08, portador do CPF nº. 277.065.672-49 e RG nº 291.119 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cerejeiras/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2878/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8287/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante JOSÉ ANTONIO BORGES, inscrito no CRDD – RO/AC n. 164/04, portador do CPF nº. 143.357.515-91 e RG nº 953.505 SSP/BA, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2879/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante ELOISA ASSUNÇÃO, inscrito no CRDD – RO/AC n. 454/09, portador do CPF nº. 237.390.452-72 e RG nº 168.421 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2880/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8296/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante ALVAIR ZENTARSKI, inscrito no CRDD – RO/AC n. 020/04, portador do CPF nº. 387.969.370-68 e RG nº 1024307538 SSP/RS, para prestação de serviços de Despachante, no município de Alvorada d'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2881/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8254/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o

credenciamento do despachante LOANNA SOUZA CRUZ, inscrito no CRDD – RO/AC n. 405/08, portador do CPF nº. 720.396.632-15 e RG nº 721.899 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2882/GAB/DETRAN/RO em 10.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,
Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 10529/2010 de 31.08.2010;
Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que *Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.*

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, até o dia 31.12.2010, a empresa concessionária COMETA JI-PARANÁ MOTOS LTDA, estabelecida com o nome fantasia COMETA MOTO CENTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.926.895/0002-21, situada no município de Ouro Preto do Oeste/RO, para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2883/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8277/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante LUZIA JACIRLEI FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CRDD – RO/AC n. 112/04, portador do CPF nº. 203.561.022-20 e RG nº 139.219 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2884/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2665/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante MARIA GILMARA DE SOUZA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 450/08, portador do CPF nº. 220.564.752-00 e RG nº 246.226 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2885/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12639/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante DEMILSON MARTINS PIRES, inscrito no CRDD – RO/AC n. 139/04, portador do CPF nº. 255.940.442-72 e RG nº 100077642 SSP/MT, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2886/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8298/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante EDERSON FERREIRA DE BRITO, inscrito no CRDD – RO/AC n. 365/08, portador do CPF nº. 689.133.202-82 e RG nº 701.160 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2887/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7467/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante VIVIAN BRITO MARQUES DA SILVA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 259/2005, portador do CPF nº. 677.158.772-04 e RG nº 707.596 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2888/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º

369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4449/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante ELISANDRO DA COSTA SANTOS, inscrito no CRDD – RO/AC n. 379/2008, portador do CPF nº. 615.364.742-15 e RG nº 593.328 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2889/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010
O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2965/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante BOANERGES VELOZO MOREIRA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 0438/2008, portadora do CPF nº. 724.267.057-87 e RG nº 818.139 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Nova União/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2912/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12644/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante GEDERSON ZEFERINO DE SOUZA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 419/2008, portadora do CPF nº. 815.801.772-04 e RG nº 884.956 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2913/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8274/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o

credenciamento do despachante ZÉLIO ROBERTO ALVES CORREA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 415/2008, portadora do CPF nº. 386.434.132-91 e RG nº 304.224 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2914/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8245/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante JADERLANDIO COLARES DA ROCHA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 039/2004, portadora do CPF nº. 289.728.642-34 e RG nº 222.281 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2915/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010.
O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 10582/2010 - DETRAN-RO, de 02.09.2010;
Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Psicológica HELEM MACHADO ALMEIDA, estabelecida com o nome Fantasia CLINICA DE PSICOLOGIA, inscrita no CNPJ nº. 05.647.705/0001-19, sob a responsabilidade da Psicóloga HÉLEM MACHADO ALMEIDA, inscrito no CRP 01, Seção RO, sob nº 9400, para realização de Avaliações Psicológicas, nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2916/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010.
O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 9907/2010 - DETRAN-RO, de 17.08.2010;

Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2011, o

credenciamento da Clínica Médica CLÍNICA AQUARIUS LTDA, estabelecida com o nome Fantasia CLÍNICA AQUARIUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.297.153/0001-04, sob a responsabilidade do Médico ADHEMAR PEIXOTO GUIMARÃES, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 1059, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO.

Art. 2º - ESTENDER, o credenciamento da Clínica ao município de Novo Horizonte D'Oeste/RO, São Francisco/RO e Costa Marques/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2917/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010.
O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 10.519/2010 - DETRAN-RO, de 31.08.2010;

Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica CLÍNICA DE OLHOS BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.529.344/0001-31, sob a responsabilidade do Médico MARCIO UMINO, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 1406, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - ESTENDER, o credenciamento da Clínica ao município de Presidente Médici/RO, Espigão d'Oeste/RO e Ministro Andreazza/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2922/GAB/DETRAN-RO em 14.09.2010
O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2975/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS, inscrito no CRDD – RO/AC n. 422/2008, portadora do CPF nº. 048.807.732-04 e RG nº 18.473 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2923/GAB/DETRAN-RO em 14.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009; Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 7318/2008;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante MARLI DE JESUS VALÉRIO DA SILVEIRA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 389/2008, portadora do CPF n.º. 497.491.532-00 e RG n.º 370.619 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cacaulândia/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2924/GAB/DETRAN-RO em 14.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009; Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 8304/2008;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante LUCIMARCO RODRIGUES, inscrito no CRDD – RO/AC n. 286/2007, portadora do CPF n.º. 573.122.302-53 e RG n.º 543.676 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Itapuã d'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2925/GAB/DETRAN-RO em 14.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009; Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 6504/2008;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante JOÃO BATISTA PEREIRA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 056/2004, portadora do CPF n.º. 163.006.102-68 e RG n.º 203.264 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Colorado d'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2926/GAB/DETRAN-RO em 14.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/

DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 8313/2008;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante ADRIANA DA SILVA ERRERA OLIVEIRA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 314/2007, portadora do CPF n.º. 590.044.442-20 e RG n.º 523.762 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ouro Preto d'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2901/GAB/DETRAN/RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI n.º. 2828/GRH/DETRAN/RO, de 06.09.2010;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01.09.2010, o servidor MÁRIO SCHIRPPE JUNIOR, do cargo de Membro de Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar n.º. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.09.2010, o servidor MÁRIO SCHIRPPE JUNIOR, para exercer o cargo de Presidente de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar n.º. 484 de 11.11.2008.

Art. 3º - A referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·MÁRIO SCHIRPPE JUNIOR

·NILTON PEREIRADIAS

·EMANOEL FRANCISCO DA SILVA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2902/GAB/DETRAN/RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI n.º. 2829/GRH/DETRAN/RO, de 06.09.2010;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01.09.2010, a servidora VANUZA DOS SANTOS SILVA, do cargo de Presidente de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar n.º. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.09.2010, a servidora VANUZA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar n.º. 484 de 11.11.2008.

Art. 3º - A referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·ROSINEIA PARECIDA SILVA

·VANUZA DOS SANTOS SILVA

·ROSANGELA LEILA LOPES ALVES

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2903/GAB/DETRAN/RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, e, Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de setembro/2010, e;

Considerando a CI n.º. 2834/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010, informando que o titular Evandro Bucioli estará em gozo de férias no mês de setembro/2010;

RESOLUÇÃO:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora ERMELINDA FUMERO GARCIA, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura, no período de 01 a 30.09.2010.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·Consuelo Dias de Oliveira Disenstmann

·Cleiton Leandro Lopes

·Ermelinda Fumero Garcia

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2904/GAB/DETRAN/RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, e, Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de setembro/2010;

Considerando que o titular Everlon Cavalcante de Freitas estará compondo a Comissão Examinadora de Direção Veicular no município de Cacoal, e; Considerando a CI n.º. 2835/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.09.2010, a servidora VANESSA CAROLINA S. DE OLIVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Rolim de Moura, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·Valdir Oliveira de Melo

·Vanessa Carolina S. de Oliveira

·Sebastião Barros da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2905/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;
Considerando a CI nº. 2794/GRH/DETRAN-RO de 06.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora ROSELI APARECIDA DA SILVA, do cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Porto Velho, símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2906/GAB/DETRAN/RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,
Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de setembro/2010;

Considerando a CI nº. 2835/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010, informando que a titular Iolanda Onoraida de Oliveira estará em gozo de férias no período de 01 a 30.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.09.2010, o servidor EVERLON CAVALCANTE DE FREITAS, para exercer interinamente o cargo de Presidente de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Cacoal, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2907/GAB/DETRAN/RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,
Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de setembro/2010;

Considerando que a titular Ermelinda Fumero Garcia estará compondo a Comissão Examinadora de Direção Veicular no município de Rolim de Moura, e;
Considerando a CI nº. 2831/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.09.2010, o servidor THIAGO GALTER, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO no município de Cacoal, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·Everlon Cavalcante de Freitas

·Thiago Galter

·Marilda Hertz Pschiski Lemes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2938/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8328/2010 de 19.07.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, ao servidor JOSE AMERICO TAVARES BATISTA, Motorista, cadastro nº. 300035613, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.10.2010 a 29.12.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2949/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1099/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.926/2010– DETRAN/RO, de 14.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Alto Paraíso, Machadinho, 5º BEC, Vale do Anari, Colina Verde, no período de 20 a 24.09.2010, com o objetivo de realizar monitoramento pedagógico nos CFC's.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	Porto Velho
Léia Mariza de Carvalho	300094310	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2950/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1097/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.868/2010– DETRAN/RO, de 13.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor

deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Ouro Preto, Espigão D'Oeste, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena, Nova Brasilândia, no período de 20 a 24.09.2010, com o objetivo de realizar vistorias e fiscalizações nas clínicas médicas e psicológicas no interior do estado.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Clóvis Pedro Capeli	300077635	Porto Velho
Janderlei Brambila Ferreira	300035491	Porto Velho
Maria de Fátima Ivo Albuquerque	0694076	Porto Velho
Terezinha de Jesus Pereira	300035691	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2951/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1098/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.869/2010– DETRAN/RO, de 14.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Teixeiraópolis, no período de 20 a 23.09.2010, com o objetivo de executar reparos nos terminais de atendimento e adequação na estrutura de rede da CIRETRAN.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luiz Doniec dos Santos	300072754	Porto Velho
Manoel Moreira de Freitas	300035604	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2952/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1104/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.965/2010– DETRAN/RO, de 15.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Guajará Mirim e Nova Mamoré, no período de 20 a 24.09.2010, com o objetivo de realizar instrução de processos administrativos sob nº8138/10, 5786/10, 10398/10 e 10843/10.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Carlos Augusto Silva Braga	300007213	Porto Velho
Edno Ramos de Araújo	300050584	Porto Velho
Francisco de Assis Moura G. Rodrigues	300022623	Porto Velho
Lucy Andréia S. Castro de Alencar	300035587	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na

capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2953/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1105/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.957/2010– DETRAN/RO, de 15.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos distritos de Nova Dimensão e Jaci-Paraná, no período de 16 a 17.09.2010, com o objetivo de realizar treinamento e acompanhamento técnico nos procedimentos de habilitação para os novos servidores.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
------	----------	---------

Jeciara Lima Bessa	300075414	Porto Velho
--------------------	-----------	-------------

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2954/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1096/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.867/2010– DETRAN/RO, de 13.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Parecis, São Felipe d'Oeste, Primavera de Rondônia, Alta Floresta, Chupinguaia, Colorado, Cabixi, Cerejeiras, Pimenteiras, Corumbiara e Vilhena, no período de 20.09 a 01.10.2010, com o objetivo de classificar e avaliar veículos aptos para leilão.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
------	----------	---------

Celso Alex Bento Zobott	300085922	Rolim de Moura
-------------------------	-----------	----------------

Hilário Teixeira	300085174	Rolim de Moura
------------------	-----------	----------------

Romeo de Souza	300046649	Rolim de Moura
----------------	-----------	----------------

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2955/GAB/DETRAN-RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1101/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 10.934/2010, 10.936/2010, 10.938/2010, 10.940/2010– DETRAN/RO, datados de 14.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de Porto Velho, nos períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participar da solenidade de abertura da Semana Nacional de Trânsito e Reunião com o Diretor Geral do DETRAN.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODOS
ANISIO REGINALDO DE ARAUJO	300050211	ALVORA D' OESTE	16 A 18/09/2010
ALINE TURRINI	300035539	CACOAL	
AURÉLIO MILIORANSA	300045717	CEREJEIRAS	
CLÉU DE SOUZA	300069379	CABIXI	
DIAN PRATA VENANCIO	300078146	COSTA MARQUES	

GENIVALDO GILARDE ALVES	300092938	CACAULÂNDIA
GLÓRIA STANGE DA COSTA ALVES	300088280	ESPIGÃO D' OESTE
JOSE ROBERTO DE ANDRADE	300045606	CASTANHEIRAS
JAMIL DE SOUZA MOSSO	300071298	CHUPINGUAIA
LUIZ F. DE SALLES	300079080	CUJUBIM
ODAIR PEREIRA PEÇANHA	300061111	CORUMBIARA
RUDNEI VIEIRA MOREIRA	300057721	ALTA FLORESTA
ROSÂNGELA PIRES MACIEL	300068653	BURITIS
RAUL FERNANDES DA SILVA JUNIOR	300084967	GOV. J. TEIXEIRA
SUELI RIBEIRO RODRIGUES	300068221	ARIQUEMES
SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO	300069601	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ANGLEICE KELLY VASCONCELOS DE CRISTO	300072761	NOVA UNIÃO
ALZIRO MANTOVANI CUNHA	300100587	NOVA BRASILÂNDIA
EULÁLIA CANDINHO DE LIMA BLASI	3000697791	PARÉCIS
FRANCISCO ALVES GOMES	300066217	MACHADINHO D' OESTE
JORGE ROBINSON HOLDER	3000758835	GUAJARÁ MIRIM
LUCINETE GOMES DE BRITO RIBEIRO	300093611	PIMENTEIRAS
MARIA ALICE NORBERTO DE OLIVEIRA MARAFON	300094675	NOVA MAMORÉ
MARCOS SILVEIRA DA SILVA	300093401	MINISTRO ANDREAZZA
MAURÍCIO FERREIRA ALVES	300036005	JARU
OZEIAS SEVERO GUIMARÃES	300038488	PIMENTA BUENO
OSIAS PEREIRA	300045550	MIRANTE DA SERRA
PEDRO MIGUEL TAVARES	300090397	MONTE NEGRO
RAIMUNDO LIMA	300077661	NOVO HORIZONTE
RUBENIL GONÇALVES SILVA	300082077	JI PARANÁ
VANDERSON COSTA CORDEIRO	300067391	ITAPUÁ D' OESTE
ALBERTO BARBOSA COELHO	300071325	OURO PRETO
DERLI DINIS	300053486	SÃO MIGUEL
DERLI ARNALDO TAVARES	300019324	ROLIM DE MOURA
DIRCE MORESCO SANVIDO	300093105	RIO CRESPO
GIVALDO ALVES DA SILVA	54180	TEIXERÓPOLIS
GILMAR LOVO	300049850	PRIMAVERA DE RONDONIA
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	300045137	VALE DO PARAÍSO
JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS	300075838	SANTA LUZIA
MARILZA RODRIGUES	300064310	URUPÁ
PEDRO RODRIGUES MARTINS	300061003	VILHENA
VILACI FERREIRA SOUZA	300058672	VALE DO ANARI
LOELCE MATT	300078171	SÃO FELIPE
ROBERT NIGRE DE OLIVEIRA	300074518	THEOBROMA
ROSINALVA SODRÉ DA SILVA	30007267	SERINGUEIRAS
WEIMAR RICARTE DE SOUZA	300064331	PRESIDENTE MÉDICI
ANDRÉ FRANC GALEAZZI	300075391	DISTRITO DO 5º BEC
CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA MIRANDA	300013969	NOVA OLINDA
DALVA MANEDIO	300075790	TARILÂNDIA
DEJALMA DA SILVA	300084951	CANDEIAS DO JAMARI
ELÁDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	300095250	COLINA VERDE
ELIELTON PONHE DOS SANTOS	300073378	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ
FÁBIO FARIAS DE ALMEIDA	300085944	RONDOMINAS
LEODICE A. DE ANDRADE	300045257	JÁCI PARANÁ
MARLI DE FÁTIMA LALUCE	300094640	JI- PARANA
MAYCON MARIANO CORREIA	300077629	ESTRELA DE RONDONIA
MARILZA DE PAULO SANTOS DA COSTA	300093851	NOVA DIMENSÃO
OSNEY RODRIGUES DA SILVA	300095627	NOVA CALIFÓRNIA
SEVERINO GERMANO DE OLIVEIRA	300085980	UNIÃO BANDEIRANTES
SÉRGIO RODRIGO GRAVATÁ	300095205	VISTA ALEGRE DO ABUNÁ
TEREZINHA LIMA GALINA	300072503	EXTREMA
WEMERSON SANTOS GALHARDI	300095901	TRIUNFO

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2956/GAB/DETRAN/RO em 15.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 2837/GRH/DETRAN/RO, de 14.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.09.2010, a servidora MARÍLIA MARIA DE LIMA VICENTE, do cargo de Presidente de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ariquemes, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.09.2010, a servidora MARÍLIA MARIA DE LIMA VICENTE, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO, Porto Velho II, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 3º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· RIZÂNGELA MARTINS GOMES

·FRANCISMARA DE SOUZA
·MARÍLIA MARIA DE LIMA VICENTE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2957/GAB/DETRAN/RO em 15.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2795/GRH/DETRAN/RO, de 14.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01.09.2010, o servidor DANIEL MARCIO DA SILVA, do cargo de Presidente de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Jarú, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.09.2010, o servidor DANIEL MARCIO DA SILVA, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO, Porto Velho I, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 3º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- ENILSON SOUZA DOS SANTOS
- DANIEL MARCIO DA SILVA
- RENATO MORAES DA SILVA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2964/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2840/GRH/DETRAN/RO, de 14.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.09.2010, o servidor EDUARDO LOURENÇO DIAS, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ariquemes, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2965/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2833/GRH/DETRAN/RO, de 14.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.09.2010, o servidor JONAS SOARES DO NASCIMENTO, do cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ariquemes,

símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.09.2010, o servidor JONAS SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Jarú, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2966/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2832/GRH/DETRAN/RO, de 14.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01.09.2010, a servidora IRANI MARIA DE OLIVEIRA, do cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Jarú, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.09.2010, a servidora IRANI MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Presidente de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Jarú, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 3º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- IRANI MARIA DE OLIVEIRA
- JONAS SOARES DO NASCIMENTO
- FRANCISCO RONEY LEANDRO ROCHA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2967/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI nº. 2839/GRH/DETRAN/RO, de 14.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.09.2010, o servidor MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA, do cargo de Membro de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO, Porto Velho I, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01.09.2010, o servidor MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Presidente de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ariquemes, símbolo CDS - 15, com base na Lei Complementar nº. 484 de 11.11.2008.

Art. 3º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA
- EDUARDO LOURENÇO DIAS
- DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

ções em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2968/GAB/DETRAN-RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2912/2010– DETRAN/RO, de 11.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR VALIDO, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Alto Paraíso, Monte Negro, Campo Novo, Buritis, Cacaulândia, Itapuã e Colina Verde, no período de 22 a 27.03.2010, com o objetivo de vistoriar os CFC's.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Aline Fernandes da Silva	300091216	Porto Velho
Clovis Pedro Capelli	300077635	
Luciano Ferreira Bittencourt	300072420	
Maria Aurany Alves Ribeiro	0702554	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor de 22.03.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2969/GAB/DETRAN-RO em 14.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 227/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 15.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VIVIANE APARECIDA ROCHA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 595.664.342-00, RG nº. 576.913 SSP/RO residente no município de Cacoal/RO candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO;
- MARCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2971/GAB/DETRAN-RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1200/SEDSUP/DETRAN; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.985/2010– DETRAN/RO, de 16.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao dis-

trito de Jaci-Paraná, no período de 20 a 24.09.2010, com o objetivo de realizar treinamento direcionado a Vistoria de Veículos, Sistema Renavam e Habilitação.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Adeleizandre Dias dos Santos	300072749	Porto Velho
Arnaldo Santos Santana	300035685	
Carlos Romeu Fernandes da Silva Júnior	300078762	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2972/GAB/DETRAN-RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1107/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.980/2010– DETRAN/RO, de 15.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Guajará Mirim, no período de 21 a 22.09.2010, com o objetivo de realizar vistorias em serviços realizados pela empresa e ENGERO – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho
Ademir Rodrigues Nascimento	300035695	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2973/GAB/DETRAN-RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1109/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.986/2010– DETRAN/RO, de 16.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Jaru, no período de 30.09.2010, com o objetivo de executar realizar audiência.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marlon Gonçalves Holanda Junior	300072736	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2974/GAB/DETRAN-RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;
Considerando o Despacho nº. 1081/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 16.09.2010, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 8368/2010, de 20.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 29.09.2010 no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor EZEQUIEL ALVES DOS SANTOS:

Presidente: Everlon Cavalcante de Freitas

1º Membro: Dr. Luiz Toshio Itzumi – CRM 1163/RO

2º Membro: Thiago Galter

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2975/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,
Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de setembro/2010, e;

Considerando a CI nº. 2958/GRH/DETRAN-RO, de 16.09.2010, informando que o servidor Enilson Souza dos Santos, Presidente da Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular Porto Velho I, estará em gozo de férias no mês de setembro/2010;
Considerando a CI nº. 2796/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010, informando que o servidor Daniel Márcio da Silva, Membro da Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular Porto Velho I, estará presidindo a referida comissão no mês de setembro/2010, e;

Considerando a CI nº. 2797/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010, informando que o servidor Renato Moraes da Silva, Membro da Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular Porto Velho I, estará em gozo de férias no mês de setembro/2010;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.09.2010, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular Porto Velho I, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· DANIEL MÁRCIO DA SILVA

· RIZÂNGELA MARTINS GOMES

· FRANCISMARA DE SOUZA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2976/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,
Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no

mês de setembro/2010, e;

Considerando as CI's nº. 2798 e 2799/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010, informando que as servidoras Rizângela Martins Gomes e Francismara de Souza, respectivamente Presidente e Membro da Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular Porto Velho II, estarão compondo a Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular Porto Velho I no mês de setembro/2010;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.09.2010, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular Porto Velho II, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· TEREZINHA DE JESUS

· ÊNIO LEMOS BRAGA

· MARÍLIA MARIA DE LIMA VICENTE

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2977/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,
Considerando a CI nº. 2800/GRH/DETRAN-RO, de 14.09.2010, informando que o titular Israel Milhomem dos Santos estará em gozo de Licença Prêmio no período de 01.09.2010 a 29.11.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período supra, a servidora CLEICIANE PARENTE DA COSTA, para exercer interinamente o cargo de Presidente de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, Porto Velho III, símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2978/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,
Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de setembro/2010, e;

Considerando a CI nº. 2801/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010, informando que a servidora Samira Von Rondow, Membro da Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular Porto Velho III, estará compondo a Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular Porto Velho IV no mês de setembro/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.09.2010, o servidor TELÊMACO CERIOLLI, para exercer interinamente o cargo de Membro da Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho III, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta no mês de setembro/2010, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· CLEICIANE PARENTE DA COSTA

·TELÊMACO CERIOLLI

·ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2979/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de setembro/2010, e;

Considerando a CI nº. 2802/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010, informando que a servidora Marleide Pereira de Melo, Presidente da Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular Porto Velho IV, estará em gozo de férias no mês de setembro/2010;

Considerando a CI nº. 2803/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010, informando que a servidora Rosemary Trajano Diniz, Membro da Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular Porto Velho IV, estará presidindo a referida comissão no mês de setembro/2010, e;

Considerando a CI nº. 2826/GRH/DETRAN-RO, de 06.09.2010, informando que o servidor Telêmaco Cerioli, Membro da Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular Porto Velho IV, estará compondo a Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular Porto Velho III no mês de setembro/2010;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.09.2010, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular Porto Velho IV, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·ROSEMARY TRAJANO DINIZ

·SAMIRA VON RONDOW

·CARLOS RAINÉRIO LESSA PEREIRA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2980/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI nº. 2953/GRH/DETRAN-RO, de 15.09.2010, informando que a titular, Juarla Mares Moreira, estará viajando a serviço deste Departamento, no período de 15 a 17.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período supra, a servidora NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2981/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI nº. 2946/GRH/DETRAN-RO, de 15.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 15.09.2010, FERNANDO GABRIEL CARVALHO PRADO, para exercer o cargo de Secretário de Gabinete I do DETRAN/RO, símbolo CDS-10, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2982/GAB/DETRAN/RO em 16.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 2947/GRH/DETRAN-RO, de 15.09.2010;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº. 68 de 09.12.1992, em seu Artigo 52;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de 01.10.2010, o servidor ALCY RAMOS, Agente de Trânsito, Cadastro nº 300075809, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de São Francisco do Guaporé, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Parecis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01.10.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2986/GAB/DETRAN-RO em 17.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 442/DIVADM/DETRAN-RO, de 17.09.2010;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Empresa	Contrato	Processo
CERON	-	74/2010
CAERD	-	67/2010
Brasil Telecom	049/2005	54/2010
RondonPrint	023/2008	131/2010
Vivo	033/2005	48/2010
Solimões	009/2009	128/2010

Art. 1º DISPENSAR, no período de 20 a 30/09/2010, a servidora JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO, como gestora dos processos abaixo discriminados

Art. 2º - DESIGNAR, no período supracitado, o servidor JORCINEY COSTA DE ALMADA, para atuar como GESTOR dos contratos anteriormente citados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2988/GAB/DETRAN-RO em 21.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4252/2010– DETRAN/RO, de 16.04.2010;

RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR VÁLIDO, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados conforme período e destino abaixo descrito, com o objetivo de realizar atividade educativa do Projeto Ararinha Azul.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Luis Carlos Viana Costa	300078195	Porto Velho	Buritit	19 a 23.04.10
Ednalva Silva de Carvalho	300055775		Buritit e Mirante da Serra	19 a 30.04.10
Isis Bruna Gomes Pacheco	300072592		Buritit e Mirante da Serra	19 a 30.04.10
Queldimar Monteiro da Silva Mota	100089108		Buritit e Mirante da Serra	19 a 30.04.10
Clóvis Pedro Capelli	300077635		Mirante da Serra	26 a 30.04.10

Art. 2 – Fica revogada a Portaria nº. 1200/GAB/DETRAN-RO de 19.04.2010, publicada no DOE n. 1475 de 23.04.2010

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.04.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2992/GAB/DETRAN/RO em 22.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI nº. 2956/GRH/DETRAN-RO, de 16.09.2010, informando que a titular Edicléia Barboza Pereira de Souza estará em gozo de férias no período de 16.09.2010 a 30.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período supra, a servidora RENATA AMOEDO DE SOUZA, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Serviços Gerais da

Gerência Administrativa do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2993/GAB/DETRAN/RO em 22.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI nº. 2965/GRH/DETRAN-RO, de 20.09.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01.08.2010, a servidora VERA HENRIQUE DA CUNHA, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Nova Mamoré, símbolo CDS-10, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2994/GAB/DETRAN/RO em 22.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI nº. 2954/GRH/DETRAN-RO, de 20.09.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 20.09.2010, RONALDO CAMPOS DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Vale do Anarí, símbolo CDS-10, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.09.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2995/GAB/DETRAN-RO em 22.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2968/GRH/DETRAN-RO de 21.09.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.09.2010, a servidora CLEICIANE PARENTE DA COSTA, do cargo de Membro Interina de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, Símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Fica revogada a partir de 01.09.2010, a Portaria 2400/GAB/DETRAN-RO, de 05.08.2010, que nomeou a servidora para exercer o cargo em questão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2996/GAB/DETRAN-RO em 22.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando a CI 165/2010/P.A. Zona Sul/DETRAN-RO de 08.09.2010;

Considerando a CI 578/10/CRV/COMENTRAN/DETRAN-RO de 10.09.2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a servidora ADRIANA REINHEMER cadastro nº 300077672, a emitir e assinar os documentos de Certificados de Registros de Licenciamento de Veículos – CRLV, no Posto Avançado da Zona Sul do DETRAN/RO no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2997/GAB/DETRAN-RO em 22.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8786/2010, de 27.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo período de 01 (um) mês, o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida à servidora LUCY ANDRÉIA SOARES CASTRO DE ALENCAR, Agente Administrativo, cadastro nº 300035587, através da Portaria nº 2628/GAB/DETRAN/RO, de 23.08.2010, publicada no DOE nº.1562, de 27.08.2010, nos termos do art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92

Art. 2º - O período de suspensão será de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3001/GAB/DETRAN-RO em 22.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10713/2010 de 06.09.2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, ao servidor JERRY ADRIANE NOBRE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº. 300035634, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.11.2010 a 29.01.2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3002/GAB/DETRAN-RO em 22.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10706/2010 de 06.09.2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, a servidora MARIA JULIA PONTES BEZERRA VIANNA, Contadora, cadastro nº. 300035619, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.10.2010 a 28.12.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3003/GAB/DETRAN-RO em 22.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 1082/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 16.09.2010, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 10437/2010, de 30.08.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 23.09.2010 no município de Governador Jorge Teixeira/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor GILSON FERREIRA DA SILVA;

Presidente: Irani Maria de Oliveira

1º Membro: Dr. Sonia Beatriz M. e Silva – CRM 1750/RO

2º Membro: Jonas Soares do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3004/GAB/DETRAN-RO em 22.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 5689/2010 - DETRAN-RO, de 21.05.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora SANDRA D'ARC DIAS, C.P.F. nº. 569.224.772-00, cadastro n. 300035715, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	320,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	310,00
Total			630,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando os autos do Processo Administrativo n. 3479/10;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria n. 998/GAB/DETRAN-RO de 30.03.2010, que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1465 de 08.04.2010.

Onde se lê:

...com o objetivo de solenidade e entrega de veículos oficiais (motocicletas)...

Leia-se:

...com o objetivo de realizar palestra educativa...

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2301/GAB/DETRAN-RO de 29.07.2010, que nomeou o servidor DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Divisão de Cadastro, Registro e Cotação da CPLMS do DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1544 de 03.08.2010.

Onde se lê:

...Considerando a CI nº. 2371/GRH/DETRAN/RO, de 27.07.2010, informando que a titular, Laura Iris Simizu estará em gozo de Licença Prêmio...

Leia-se:

...Considerando a CI nº. 2371/GRH/DETRAN/RO, de 27.07.2010, informando que a titular, Laura Iris Simizu estará em gozo de Licença Médica...

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2503/GAB/DETRAN-RO de 11.08.2010, que nomeou a servidora VANIA REGINA ROSA SILVA, para exercer interinamente o cargo de Chefe do Posto Avançado de 3º Categoria do DETRAN/RO no distrito de 5ºBEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1557 de 20.08.2010.

Onde se lê:

...Considerando a CI nº. 2528/GRH/DETRAN/RO, de 09.08.10, informando que o titular, Andre Franc Araujo Galeazzi estará em gozo de férias no período de 02.03.2010 a 31.08.2010...

Leia-se:

... Considerando a CI nº. 2528/GRH/DETRAN/RO, de 09.08.10, informando que o titular, Andre Franc Araujo Galeazzi estará em gozo de férias no período de 02.08.2010 a 31.08.2010...

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de R\$ 7.619,50 (sete mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 067/ASSEJUR/SEJUS/2010, datado de 10.08.2010, conforme Disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Presidente do FUNEDCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 066/ASSEJUR/SEJUS, datado de 10.08.2010, presente no Processo Administrativo nº. **01-2113-00021-00/2010**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é de despesa com Aquisição de Material Gráfico para atender ao Projeto "Humanizar é Preciso" promovido pelo CAA-SEJUS através do FUNEDCA, que acontecerá no período de Agosto a Novembro de 2010 em favor da Empresa **GRAFIEL GRÁFICA EDITORA LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 7.619,50** (Sete mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Presidente do FUNEDCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 63/ASSEJUR/SEJUS/2010, datado de 28/07/2010, conforme Disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Presidente do FUNEDCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer nº. 63/ASSEJUR/SEJUS, datado de 28.07.2010, presente no Processo Administrativo nº. **01-2113-00014-00/2010**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é de despesa com Cursos Profissionalizante de Panificação para atender 400(quatrocentos) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei-CAA/SEJUS através do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUNEDCA, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/SENAI/RO, perfazendo o valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Presidente do FUNEDCA

Secretaria de Finanças

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nº 010886/10, da Coordenadoria de Licenciamento

e Monitoramento Ambiental – COMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/3838/2007, referente a substituição de pontes e pontilhões de madeira danificados por bueiros celulares de concreto – BCC, em diversas Rodovias do Estado de Rondônia.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento e Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o **Pregão nº 014/2010/SUPEL/RO, Ata de Registro de Preços nº 031/2010/ SUPEL** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa, **HILGERT & CIA LTDA**, vencedora dos itens **3, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 27, 28 e 31** no valor total de **R\$ 411.760,00 (Quatrocentos e Onze Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**, cujo objeto: **aquisição de lubrificantes para atender as necessidades das Residências Regionais deste DER-RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01.1420.00581-00/ 2010**. Porto Velho/RO, 22 de Setembro de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 002/2009, de 16/11/2009/PRE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0378/2010/CAERD, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2010**, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins seguem: **OBJETO** – O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e serviços borracharia, com vista ao atendimento de toda frota de veículos automotores pertencentes ao acervo patrimonial da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD em Porto Velho, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de **2010**, Elementos de Despesas nº 413.204.330 – Reparo e Conservação de Veículos, instaurado através do Processo Administrativo nº 0378/2010. **PROPOSTAS**: Serão recebidas até as 08h30min (**horário de Brasília/DF**) do dia 08 de outubro de 2010, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br às 10:00 horas (**horário de Brasília/DF**). A disponibilidade do Edital será através do site: www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 27/09/2010. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Compa-

nhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30min, e pelo e-mail: gacp@caerd-ro.com.br

Porto Velho – RO, 23 de setembro de 2010.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeiro da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Carta Convite n. 005/2010. Proc. Admin.: 0250/2010. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DAS ÁGUAS RESIDUAIS PRODUZIDAS PELA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MACHADINHO DO OESTE/RO, conforme especificação contida no termo de referência no Anexo I deste Edital.

Favorecido: Construtora Raissa Ltda.

Item vencido: 01

Prazo de entrega: Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 69.955,31 (sessenta e novo mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta um centavos).

Porto Velho, 10 de junho de 2010.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena

Diretora Presidente da CAERD

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2010
PROC. ADM. N. 0525/2010.

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através do seu Presidente da comissão de licitação, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** por tempo indeterminado, do Certame Licitatório acima referenciado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos Projetos Básicos de Engenharia para Ampliações e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Águas e Esgotamento Sanitários das Cidades Relacionadas abaixo no Termo Referência, incluindo todas as peças técnicas identificadas no item 3 e 4 deste Termo de Referência, com vista à captação de recursos junto aos órgãos Federais e Organismos Multinacionais, conforme especificações contidas no termo de referência do anexo I do Edital. Tal decisão se dá em face de interposição de recursos.

Porto Velho, 24 de Setembro de 2010.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Presidente da CPLMO/CAERD

IDARON

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2007-IDARON

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Cacoal.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 26/09/2010**, o prazo de vigência do Contrato nº. 010/2007-IDARON, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, de acordo com os padrões estabelecidos na Lei, para atender a Unidade Administrativa de Cacoal, pertencente à Agência de

Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, bem como **REAJUSTAR** o valor no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls. 424).

DO VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), fruto do reajuste de **25% (vinte e cinco por cento)**, consoante justificativa da DAF de fls.572 e nota de empenho nº. NE00018 de 20/01/2010, de fls. 491.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100 – Recurso arrecado diretamente da entidade

Notas de Empenho: 00018 de 20/01/2010.

Programa de Trabalho: 04122121822610000

DO PROCESSO: 01-1923. 00002-00/2007

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 26 de Setembro de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 16/09/2010.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente Agência IDARON-CONTRATANTE.

JOSÉ PEREIRA DAS NEVES FILHO- Presidente do SAAE de Cacoal - Representante da CONTRATADA.

Porto Velho, 16 de setembro de 2010.

ARIALVES FILHO

Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00592-00/2010** que foi dispensada a licitação visando à aquisição de material de consumo (tábua, prego e caibro) para confecção de prateleiras no almoxarifado da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON com vistas ao atendimento das necessidades do Setor de Apoio Administrativo – SAA desta Agência, no qual a proposta indicada para aquisição direta é a proposta de nº. **01** referente à empresa **CASTRO COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA – ME** perfazendo o valor total de **R\$ 7.325,00 (Sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço para os referidos itens descritos.

Porto Velho, 22 de setembro de 2010.

ARIALVES FILHO

Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.325,00 (Sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 22/09/10 acordado ao **processo administrativo 01-2423.00592-00/2010**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 22 de setembro de 2010.

ARIALVES FILHO

Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2009-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e o senhor José Felizardo De Oliveira.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** a locação de um imóvel urbano de alvenaria com, no mínimo 60 m² (sessenta metros quadrados), de área construída, devendo possuir no mínimo 01 (um) banheiro/sanitário, localizado no Distrito de Estrela de Rondônia – RO, município de Presidente Médice, bem como **REAJUSTAR** o valor no percentual de **5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos)**, conforme o Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-M (FGV) e, justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls. 215).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.808,44 (três mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Valor: O valor global do **Primeiro Termo Aditivo** será **R\$ 3.808,44 (três mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, cujo valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$ 317,37 (trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)** fruto de reajuste no percentual de **5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos)**, por meio do Índice Geral de Preço de Mercado – IGP-M (FGV), bem conforme justificativa da DAF de fls. 215 e conforme nota de empenho nº. NE00521 de 24/08/2010, de fls. 228.

Elemento de Despesa: 339036

Nota de Empenho: 00521 de 24/08/2010.

Fonte de Recursos: 3240.

Programa de Trabalho: 2261.

DO PROCESSO: 01.2423.00299-00/2009

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 02/09/2010.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Presidente da Agência IDARON – LOCATÁRIO

JOSÉ FELIZARDO DE OLIVEIRA – LOCADOR

Porto Velho, 02 de setembro de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 387/2010/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00508-00/2010**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.205/2006, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para a aquisição de material de consumo (lâmpadas fluorescentes, reator eletromagnético e adaptador AC duplo) para atender as necessidades da Unidade Central, Ulsav's, Postos Fiscais, Escritórios e Regionais da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON,

onde a empresa **DEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME** adjudicou o item 03 pelo valor de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** e o item 04 pelo valor de **R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)**, perfazendo o total do fornecedor em **R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)**, enquanto que a empresa **RACCI & RACCI LTDA** adjudicou o item 01 pelo valor de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, item 02 pelo valor de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)** e o item 05 pelo valor de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total do fornecedor em **R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais)**. Logo, o valor global do certame licitatório foi de **R\$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais)**. Registre-se que o item 06 foi declarado cancelado devido à ausência de propostas dos licitantes.
Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00176-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Material de Consumo – (Lâmpadas), com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), em favor da Empresa D. R. QUEIROZ CHAGAS, CNPJ: 03.001.589/0001-30, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epigrafe.
Porto Velho, 06 de agosto de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), em favor da empresa D. R. QUEIROZ CHAGAS, CNPJ: 03.001.589/0001-30, proveniente da Aquisição de Material de Consumo, a fim de atender as necessidades, desta SECEL com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00176-00/2010.

Porto Velho, 06 de agosto de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00146-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção de Roçadeiras, referente à Serviços Terceirizados, no valor estimativo de R\$ 5.306,00 (cinco mil trezentos e seis reais) e Material de Consumo, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, em favor da Empresa OLIVEIRA & MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 11.158.951/0001-00, conforme parecer jurídico

acostado aos autos em epigrafe.
Porto Velho, 26 de julho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimativo de R\$ 5.306,00 (cinco mil trezentos e seis reais), e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em favor da Empresa OLIVEIRA & MIRANDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 11.158.951/0001-00, proveniente a Serviços Terceirizados e Aquisição de Material de Consumo, a fim de atender as necessidades, desta SECEL com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 24 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00146-00/2010.
Porto Velho, 26 de julho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-2001.00189-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Material Consumo – Folhas de Compensado, com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 3.892,50 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa V. P. DA SILVA OLIVEIRA COMÉRCIO EMP. E EXP., CNPJ. 05.584.369/0001-02, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epigrafe.
Porto Velho, 12 de agosto de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 3.892,50 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa V. P. DA SILVA OLIVEIRA COMÉRCIO EMP. E EXP., CNPJ: 05.584.369/0001-02, proveniente a Aquisição de Material de Consumo – Folhas de Compensado, a fim de atender as necessidades desta SECEL, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01-2001.00189-00/2010.
Porto Velho, 12 de agosto de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE ERRATA

Ref. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº.233/2010/SUPEL-RO

O AVISO de Homologação referente ao Processo Administrativo Nº. 1801.00026-00/2009, sofreu as seguintes CORREÇÕES:

ONDE SE LÊ: R B MONTEIRO
LEIA-SE: BRASIL TELECOM S/A

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Velho-RO, 10 de Agosto de 2010, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº:0080/08
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ASSUNTO: INSPEÇÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL: MARLON DONADON
EX-PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 694.406.202-00
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 240/2009 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Inspeção Especial para apuração de Denúncia acerca de possível irregularidade na doação de imóveis públicos feita pela Prefeitura Municipal de Vilhena em benefício da Empresa Aktuell Indústria de Produtos Químicos, Perfumaria e Cosméticos Ltda., como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – **Considerar ilegal a doação de imóveis** feita pela Prefeitura Municipal de Vilhena à empresa Aktuell Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Perfumaria e Cosméticos Ltda., referente ao lote 07-R, quadra 18, setor 12, no Município de Vilhena, sob responsabilidade do senhor **Marlon Donadon**, então Prefeito Municipal;

II – **Determinar ao atual gestor** da Prefeitura Municipal de Vilhena que adote providências para anulação do ato de doação do lote 07-R, quadra 18, setor 12, no Município de Vilhena, revertendo-o ao patrimônio da Municipalidade e que, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, comprove as medidas iniciais tomadas neste sentido, advertindo-o de que eventual omissão no cumprimento do que ora se determina implicará instauração de tomada de contas especial, ensejando imputação de débito no valor do imóvel doado, bem como aplicação de multa;

III – **Multar em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)** o senhor **Marlon Donadon**, na qualidade de Prefeito Municipal, em razão da doação irregular de imóvel público à Empresa Aktuell Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Perfumaria e Cosméticos Ltda., em desrespeito às normas contidas no artigo 17, §4º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 37, “caput” e XXI, da Constituição Federal, tudo com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar Estadual nº 154/1996;

IV – **Determinar que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado**, o senhor **Marlon Donadon** proceda ao recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, da multa consignada no item III, na forma do artigo 3º, III, da Lei Complementar Estadual nº 194/1997. Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/1996, combinado com o artigo 3º, III, da Lei Complementar Estadual nº 194/1997;

V – **Autorizar a cobrança judicial** da multa consignada no item III, caso não seja recolhida até o trânsito em julgado da presente Decisão.

VI – **Recomendar ao atual gestor** da Prefeitura Municipal de Vilhena que, doravante, dê preferência ao instituto da concessão do direito real de uso em detrimento da alienação de bens a título gratuito, por melhor resguardar o interesse e o patrimônio público, tudo mediante prévia licitação e autorização legislativa, devendo estar sempre demonstrado o interesse público.

VII – **Encaminhar para a Promotoria de Justiça** da Comarca de Vilhena cópia deste Acórdão, para adoção das providências cabíveis;

VIII – **Dar ciência** deste Acórdão aos interessados;

IX – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro-Substituto
Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro / 2009 A Agosto / 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Set / 2009	Ago / 2010
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.519.592,06	
Pessoal Ativo	44.246.883,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.272.709,06	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	367.970,23	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	5.940,07	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.955.882,96	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.272.709,06	
(-) IRRF Pessoal ativo (Parecer 056 / 2002 / TCE-RO)	4.656.085,41	
(-) Verbas indenizatórias (Substituição, abono permanência, férias indenizadas, licença prêmio)	413.017,93	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.847.986,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III + II b)	34.847.986,40	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.505.813.624,06	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,99	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - < % >	1,04	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - < % >	0,99	

Fonte: Balanete de setembro / 2009 a agosto / 2010 - TCE-RO (Sisfem)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Obs: Parecer 056 e 107 / TCE-RO e Decisão do Conselho Superior de Administração.

EDMAR DE MELLO RAPOSO
Assessor de Controlador Interno
CAAD / TCE-RO

LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES
Secretário Geral de Administração

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010/TCE-RO**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1304/TCE-RO/2009, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Administração, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna público a abertura do certame licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, das Resoluções nº 31 e 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **08/10/2010, horário: 10h** (horário de Brasília-DF). OBJETO: **contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de materiais de consumo (materiais de informática), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital**

Porto Velho - RO, 24 de setembro de 2010.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI PARANA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 059/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7023/08/
SEMAGRI

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **07 DE OUTUBRO DE 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 23 de Setembro de 2010

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE**

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 037/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar os autos do Processo Administrativo nº. 2708/SEMSAU/2010, que fica prorrogada a sessão publica referente a licitação através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 037** na seguinte forma: **O Recebimento das Propostas: será até as 8:00 horas do dia 06/10/2010** Abertura das Propostas: **às 8:30 horas do dia: 06/10/2010** **Início da Sessão Pública: às 9:00 horas do dia: 06/10/2010** Em atendimento ao disposto no **art. 4º, parágrafo V da Lei 10.520/02**, sendo a mesma realizada no LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**. Para manutenção das atividades da SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº **2708/SEMSAU/2010**. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 24 de Setembro de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7378/GAB/10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE**
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 038/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar os autos do Processo Administrativo nº. 2661/SEMSAU/2010, que fica prorrogada a sessão publica referente a licitação através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038** na seguinte forma: **O Recebimento das Propostas: será até as 8:00 horas do dia 05/10/2010** Abertura das Propostas: **às 8:30 horas do dia: 05/10/2010** **Início da Sessão Pública: às 9:00 horas do dia: 05/10/2010** Em atendimento ao disposto no **art. 4º, parágrafo V da Lei 10.520/02**, sendo a mesma realizada no LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Para manutenção das atividades da SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº **2661/SEMSAU/2010**. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira,

exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 24 de Setembro de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7378/GAB/10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 094/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2550/SEMAS/2010, que será realizada no dia 08 de Outubro de 2010, às 11:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SENDO: (Camiseta, calça, sunga, maiô e bermuda) PARA ATENDER O PROJETO FAMÍLIA E CIDADANIA**. Na manutenção das atividades da SEMAS. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Setembro de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7378/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Aviso de Homologação Tomada de Preços Nº 020 / 2010

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. 3471/2010/SEMOSP, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Recuperação de Estradas Vicinais, e ata da Sessão da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras, designada pelo Decreto nº 17.934/2009, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria as fls.499 a 503, dos autos, Homologo, conforme segue: Lote e valor total adjudicado por empresa: Em favor da empresa Luciano Dalla Valle - ME, perfazendo valor total de R\$ 410.449,60 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Valor total a Homologar. R\$ 410.449,60 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se, em 24/09/2010.

José Luiz Rover
Prefeito Municipal